SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2221

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação – CPL., avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – **Pregão Presencial de Registro de Preços n° 005/2018**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE.)**. No dia **05/04/2018. EDIÇÃO 2053: ONDE SE LÊ: *ROMULO ILO MELO MADUREIRA - ME, CNPJ: 27.925.938/0001-79, Vencedora do Certame*, com o valor total para o Item 07 de *R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).* LEIA-SE:ROMULO ILO MELO MADUREIRA - ME, CNPJ: 27.925.938/0001-79, Vencedora do Certame**, com o valor total para o Item 07 de **R$ 26.670,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta reais). OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Computadores e Equipamentos de Informática destinados às diversas Secretarias de do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. – Anexo I deste Edital,** em 04 de Dezembro de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:56DEC125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ATANOU)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando o fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Etanol) para o abastecimento da frota de veículos do Município da Ilha de Itamaracá**,**
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 05/12/2018
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 14/12/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. Ou na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 04 de Dezembro de 2018.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:98D65911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusiva para ME e EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.
OBJETO: aquisição de materiais de consumo diversos, destinados ao Centro de Fisioterapia através da Secretaria Municipal de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 9.514,96**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 18/12/2018** as 10h. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre 08h às 13h ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 04/12/2018.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8FA1AFE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 067/2018

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores, Óleo Lubrificantes, Graxa, etc, para a frota da Prefeitura Municipal de Afrânio-ADMINISTRAÇÃO. **Abert:** 18 e 19/12/2018 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 04/12/2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:FBAE2EBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 084/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 063/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática e permanente (INFRA/SOCIAL/EDUCAÇÃO/AGRICULTURA/ADM/SAUDE), abertura efetuada em 23/11/2018 e prorrogado até o dia 31/11/2018, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **MADEIRAÇO INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME (CNPJ: 20.991.439/0001-30)** nos itens 11, 14, 18, 40, 41, 42 e 46; **AURECY FERREIRA DA SILVA-ME (CNPJ: 04.356.868/0001-80)** nos itens 01, 02, 04, 07, 09, 12, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 38 e 44; **LINDINALVA DE ARAÚJO ALVES-ME (CNPJ: 11.825.285/0001-16)** nos itens 03, 05, 08, 16, 17, 19, 23, 26, 34, 36, 37 e 43 **e PAPELARIA GEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME (CNPJ: 04.283.640/0001-07)** nos itens 06, 10, 15, 20, 31 e 39 do certame**,** por terem ofertados menores preços e por ter sido este o critério de julgamento. **Os itens 13 e 45 foram fracassados e serão licitados em outra oportunidade.**

Afrânio-PE, 04 de dezembro de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B2934005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 062/2018 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios que serão destinados à demanda das Secretarias: de Administração, Finanças e Planejamento; Agricultura e Meio Ambiente; Obras e Infraestrutura, conforme solicitação das mesmas. Processo Licitatório: 083/2018, Pregão Presencial SRP: 062/2018. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 29/11/2018 a 28/11/2019, Valor da Ata: R$ 53.045,00. Data da Assinatura: 29/11/2018.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RAIMUNDO COELHO BRITO
Raimundo Coelho Brito-EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8288CEC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2018

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo de Adesão nº 02/2018, homologa-se o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 02/2018, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 045/2018, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de SERRA TALHADA/PE, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATIVIDADES DO PROJETO VENCENDO O AEDES AEGYPTI – MOSQUITÉRICAS EM AÇÃO, DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA PARA O ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI, COM VISTAS A ELIMINAR AS CAUSAS QUE FAVORECESSEM A SOBREVIVÊNCIA, A DISPOSIÇÃO DO VETOR, EFETIVANDO O SEU COMBATE DIRETO, ATRAVÉS DA ADOÇÃO DE CONDUTAS E COMPORTAMENTOS QUE AUXILIEM NA REDUÇÃO DE CASOS E OS IMPACTOS SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, em favor da empresa INSTITUTO TRAVESSIA – CNPJ: Nº. 10.271.915/0001-95, com valor de R$ 966.765,20.

Água Preta/PE, 29 de junho de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:EDE02075

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto o Pregão Presencial Nº 045/2018, Processo 067/2018, em favor da favor do Instituto Travessia**, CNPJ: 10.271.915/0001-95,** situada a Avenida Conselheiro Aguiar, 1748 – Empresarial Italo Brasil Renda – Sala 1003 – Boa Viagem - Recife – PE, totalizando o seguinte valor R$ 1.009.023,50 (HUM MILHÃO NOVE MIL E VINTE TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em observância às Leis **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002. Decreto nº 7892/2013**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO VENCENDO O AEDES AEGYPTI – MOSQUITERICAS EM AÇÃO, DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PUBLICA PARA O ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI, COM VISTAS A ELIMINAR AS CAUSAS QUE FAVORECESSEM A SOBREVIVÊNCIA, A DISPOSIÇÃO DO VETOR, EFETIVANDO O SEU COMBATE DIRETO, ATRAVÉS DA ADOÇÃO DE CONDUTAS E COMPORTAMENTOS QUE AUXILIEM NA REDUÇÃO DE CASOS E OS IMPACTOS SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS.**

Águas Belas, 04 de Julho de 2018

VANESSA MARIA RODRIGUES SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:931C8DD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ 10.130.755/0001-04
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-PMA

O MUNICÍPIO DE ANGELIM, através do Presidente de licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 023/2018** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C, no Bairro da Nova Aliança, no município de Angelim/PE. Constatou-se a existência de proponente interessado, contudo não foram preenchidos os requisitos necessários exigidos no Edital, tratando-se, portanto de **PROCESSO FRACASSADO.**

Angelim, 04 de Dezembro de 2018.

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:C5F85B51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: **Registro de Preços para futuras aquisições de materiais gráficos de diversos modelos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência).** Valor Máximo Total: **R$ 494.292,70 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada no Setor de Licitações, localizado na **Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Prefeitura Municipal de Araripina – CENTRO**, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56280-000; **em 18 de dezembro de 2018 às 13:00h.** Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2573, e/ou pelo e-mail: **cpl@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 04 de dezembro de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:95C3FB3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 57/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 57/2018; TOMADA DE PREÇOS 09/2018
NATUREZA: SERVIÇOS
OBJETO: contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação de veículos para atender aos órgãos e secretarias da administração direta da Prefeitura Municipal de Araripina – PE, conforme especificações contidas no termo de referência e anexos do Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 21 de dezembro de 2018 às 08h:30min: Valor Total estimado: R$ 1.528.000,32 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil reais e trinta e dois centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)3873-2573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:749F4465

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 098/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018.
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota de ônibus destinados ao Transporte Escolar dos estudantes da Rede Pública Municipal de Araripina, PE, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.
Empresa Contratada: EL ELYON PNEUS EIRELI, com sede na Av Paschoal Ardito Nº2536, Vila Belvedere CEP 13.473-010 Americana - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.259.420/0001-79, representado pelo **Sr. ANTONIO CARLOS PEIXINHO DE ATHAYDE MACEDO.**
Valor da Contratação:R$ 43.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)

Araripina, 26 De Setembro 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Educação / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0DF44D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 097/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018.
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e acessórios para atender as necessidades da frota de ônibus destinados ao Transporte Escolar dos estudantes da Rede Pública Municipal de Araripina, PE, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital,** tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
Empresa Contratada: ARILSON FERREIRA DA SILVA - ME, com sede na Rodovia BR 316, SN, Centro, no Município de Araripina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.343.036/0001-94**.**
Valor da Contratação:R$1.241.065,36(um milhão duzentos e quarenta e um mil e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Araripina, 20 De Setembro 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Educação / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:936A804F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018.
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa (s) para a aquisição de produtos de limpeza e higiene que serão utilizados na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas Municipais da Rede Pública Municipal, conforme as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I deste Edital, tudo de conformidade com o especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**.
Empresa Contratada: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ME, com sede na Av. Florentino Alves Batista nº107 centro Araripina, PE**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.361.172/0001-30.**
Valor da Contratação:R$ 15.236,00(quinze mil duzentos e trinta e seis reais)

Araripina, 24 De Outubro 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Educação / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4ED81BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 099/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018.
Objeto: Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada para possível fornecimento de combustíveis e fluidos, por demanda, para abastecimento dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, assim como para os ônibus que compõem a frota escolar do município durante o exercício de 2018/2019, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018.
Empresa Contratada: JUVENAL ANGELO E CIA LTDA POSTO SHELL, com sede na Av. Governador Muniz falcão Nº525ª centro Araripina, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.965.564/0003-81**.**
Valor da Contratação:R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Araripina, 24 De Setembro 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Educação / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4F855B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Serviços
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual e possível contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de ônibus destinada ao transporte escolar dos estudantes da rede pública municipal de Araripina – PE, incluindo os serviços inerentes a reparos, conservação, recuperação, mecânica, elétricos/eletrônicos, conforme as condições e especificações estabelecidas no anexo I (Termo de Referência). Após o processamento do Pregão Presencial Nº 015/2018, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 017/2018
Fornecedor: **ISAIAS ANTONIO DO NASCIMENTO 11180240448**, CNPJ Nº 30.309.214/0001-05, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	ESTIMATIVA DE QUANT. DE MÃO DE OBRA 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO R$ (Homem/hora)	VALOR TOTAL (R$)
01	Manutenção preventiva e corretiva para ônibus da marca VOLKSWAGEN.	600	Homem/hora	R$ 96,00	R$ 57.600,00
02	Manutenção preventiva e corretiva para ônibus da marca IVECO.	400	Homem/hora	R$ 94,00	R$ 37.600,00
03	Manutenção preventiva e corretiva para ônibus da marca MARCOPOLO/VOLARE.	300	Homem/hora	R$ 92,00	R$ 27.600,00
04	Manutenção preventiva e corretiva para ônibus da marca MERCEDES BENZ.	100	Homem/hora	R$ 94,00	R$ 9.400,00
VALOR TOTAL: R$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais)					

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 02 de outubro de 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:88F1031C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2018
Pregão Presencial Nº. 015/2018
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Serviço
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual e possível contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de ônibus destinada ao transporte escolar dos estudantes da rede pública municipal de Araripina – PE, incluindo os serviços inerentes a reparos, conservação, recuperação, mecânica, elétricos/eletrônicos, conforme as condições e especificações estabelecidas no anexo I (Termo de Referência).
Ata de Registro de Preço Nº 017/2018
CONTRATO N° 101/2018
Contratado: ISAIAS ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR 11180240448, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.309.214/0001-05.
Valor Contratado: R$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais).
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2018.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 02 de outubro de 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7705EB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:024/2018
Modalidade/Nº: Pregão Presencial N°. 021/2018
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto do presente pregão, formalização da Ata de Registro de Preço (ARP) para contratação de empresa especializada para possível fornecimento de material médico hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 021/2018, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por item: em favor das empresas MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PODUTOS HOSPITALRES LTDA inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 26.326.200/0001-22 no valor total, conforme proposta apresentada de R$219.898,00(duzentos e dezenove mil reais e oitocentos e noventa e oito reais), em favor da empresa HOSPITALMED EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 29.868.059/0001-88 no valor total, conforme proposta apresentada** de **R$563.898,00(quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais). Em favor da empresa SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 29.775.313/0001-01no valor total, conforme proposta apresentada** de de **R$ 205.352,60 (duzentos e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 27 de Novembro de 2018.

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E05AA569

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

ERRATA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº: 012/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Eletrônico nº 001/2017 – Objeto: Registro de preços, consignado em ATA por prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada em parametrização da prestação de serviços diretos, assessórios e de apoio às atividades administrativas de mobilização estudantil do ensino fundamental a cargo do Município - Contratada: BPM SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.494.106/001-40 – Primeiro Aditivo – Onde se Lê: Valor do Contrato: R$ 672.897,00 (Seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais) – Leia-se: R$ 789.810,19 (Setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos).Barreiros - PE, Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:C1CB009A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PORTARIA Nº 188/2018

Concede gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER, gratificação de R$ 30% do salário base, ao Servidor Público Municipal, **Lúcia Janaína Fonseca,** CPF nº 944.302.684-87.

Art. 2º. A presente Portaria retroage a 01 de novembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém de São Francisco - PE, 04 de dezembro de 2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

Esta Portaria foi publicada em 04 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belém de São Francisco – PE

Publicado por:
Charles Roberto Araújo de Sá
Código Identificador:F32142FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
NOMEAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 166, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 35, inciso XIII, do Regimento Interno; CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e do artigo 146 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Municipal nº 2.245, de 03 de junho de 2015; CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público/Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 03 de março de 2016; **RESOLVE:**
Art. 1º Nomear em caráter efetivo os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 001/2015, da Câmara Municipal de Belo Jardim, em virtude da Homologação de seu resultado publicada no D.O.E em 03 de março de 2016, consoante o seguinte quadro geral:

Inscrição	Nome	Classificação	Cargo
080514	Anália Cândida Rodrigues Silva	5º	Telefonista
081063	Jefferson Teotônio Alves	6º	Assistente de Plenário

Art. 2º Os candidatos nomeados, na forma do artigo 1º, ficam desde já convocados para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da

publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, iniciando o exercício de suas funções, desde que cumpridas às formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, através das declarações e documentações descritas no item 6.1 e alíneas, e 13 e alíneas, do Edital nº 001/2015.
Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.
Art. 4º Além da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Belo Jardim, no endereço http://camarabelojardim.pe.gov.br/.
Art. 5º Os candidatos nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município de Belo Jardim, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Belo Jardim, 04 de DEZEMBRO de 2018.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:23E9DE3C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00080/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2018, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos e Material de Comunicação Visual, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58: Grafica Monteiro Ltda. CNPJ: 10.679.967/0001-03, pelo valor de R$273.686,00.

Belo Jardim, 04/12/2018

JOSÉ WILSON MERGULHÃO MACIEL FILHO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:2179F208

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00086/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00021/2018, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, relacionados a Secretaria de Obras de Belo Jardim-PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 16, 17, 19, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 42: Dalimp Comercio de Alimentos Eireli. CNPJ: 11.270.945/0001-40, pelo valor de R$86.544,90 Itens 1, 3, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 24, 26, 28, 32, 34, 35, 41: Overhall Solucoes Eireli. CNPJ: 21.082.142/0001-15, pelo valor de R$85.664,20.

Belo Jardim, 04/12/2018.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA.
Secretário de Obras.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:3C1579CB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo. Convênio de Subvenção Cultural n° 01/2014. Prorrogação da vigência do Convênio de Subvenção Cultural n° 01/2014- Sociedade de Cultura Musical. CNPJ: 10.216.505/0001-41. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência 01/10/2018 a 01/10/2019.

Belo Jardim, 02 de outubro de 2018.

SILVIO ROMERIO CAMPOS DA SILVA.
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:10CB844B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00111/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00035/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de PNEUS a serem utilizados pela Secretaria de Agricultura do Município de Belo Jardim. Valor: R$310.580,76.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/12/2018 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 04/12/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:9420E36D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 034, de 05 de dezembro de 2018. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;RESOLVE: 1 – CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar de 18 de outubro de 2018, a JOSÉ EDVALDO DAS NEVES (cônjuge supérstite), beneficiário da segurada Hilda Martins das Neves, Matricula nº. 008834, que ocupou o cargo de Professor (a), Classe 1, Matriz A, Faixa Salarial A, falecida em 18 de outubro de 2018, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, Inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, incisos I e IV, alínea "a", artigos 55, inciso I, 56, inciso I e 57 da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito, em 15 de outubro de 2018.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 05 de dezembro de 2018.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5CD623B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 060/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 060/2018. CPL **Tomada de Preços Nº 007/2018**. Contratação de empresa construção de melhorias sanitárias nas localidades de Vila Gruta de Chuva, Sítio Incó, Travessa Santa Luzia, Oiteiro, PE-90 Entrada da Gruta, Sitio Aroeiras (Pov. Biu Mezero) Ramos, Lagoa do Negro, Sítio Riacho do Tanque, Sítio Mulungu, Campestre, Bom Fim e Torto - Zona Rural - Bom Jardim - PE com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo VI do Edital. **Valor estimado: R$ 415.373,00 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta e três reais).** Data e Local da Sessão de Abertura: 21/12/2018 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim/PE, 04 de dezembro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:B97B605D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM - PE.

Licitantes vencedoras por terem apresentado o menor preço por item. Empresas: **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 11.885.338/0001-94, com o valor total somado de **R$ 64.540,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais),** referente aos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17 e 26; e **NUTRI HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.782.968/0001-70, com o valor total somado de **R$ 243.810,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e dez reais),** referente aos ITENS: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28.

Bom Jardim, 29 de maio de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:BD61DC45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 001/2018, Pregão Presencial Nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de suplementos alimentares destinados aos usuários cadastrados na Rede Municipal de Assistência Social de Bom Jardim - PE. **Contrato Nº 003/2018**; Valor R$ 243.810,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e dez reais)**;** Empresa contratada: **NUTRI HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.782.968/0001-70, com sede na Rua Dr. Carlos Mavignier, nº 104 Bairro: Casa Amarela, Recife – PE; Vigência: 30 de maio de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. **Contrato Nº 004/2018**; Valor R$ 64.540,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais); Empresa contratada: **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º 11.885.338/0001-94, com sede na Rua Armando da Costa Brito, nº 41, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca – PE; Vigência: 30 de maio de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 30 de maio de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:35577C9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA DO DIA 21/11/2018.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – Onde se lê Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Sítios Gravatá Açu e Barriguda, no valor de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), **LEIA-SE R$** 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais).

Bonito (PE), 04 de dezembro de 2018.

MARIA ELZA DA SILVA
Secretária.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:1BE7F32F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053-05/2017. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, Estado de Pernambuco. CONTRATADA: **DROGA MÉDICA HELIOPÓLIS LTDA-EPP,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 70.220.801/0001-48. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 053-05/2017. Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (doação, farmácia básica, injetável e controlado) e material penso para atender as necessidades conforme demandas da secretaria municipal de saúde do município de Brejão/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Após análise jurídica acerca da legalidade da rescisão bilateral, justificando a conveniência e a

oportunidade da rescisão entre as Partes, conforme o Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, demais normas pertinente a espécie. DATA DE RESCISÃO: 09/07/2018. Todas as informações constam no processo em referência e está à disposição para vistas na sede da Prefeitura Municipal de Brejão, CPL, no horário das 09h00 às 13h00, de 2ª a 6ª feira, devendo-se agendar hora pelo telefone: (87) 3789-1253-1210.

Brejão/PE, 09 de julho de 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E85772E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054-05/2017. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, Estado de Pernambuco. CONTRATADA: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.395.255/0001-80. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 054-05/2017. Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (doação, farmácia básica, injetável e controlado) e material penso para atender as necessidades conforme demandas da secretaria municipal de saúde do município de Brejão/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Após análise jurídica acerca da legalidade da rescisão bilateral, justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão entre as Partes, conforme o Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, demais normas pertinente a espécie. DATA DE RESCISÃO: 09/07/2018. Todas as informações constam no processo em referência e está à disposição para vistas na sede da Prefeitura Municipal de Brejão, CPL, no horário das 09h00 às 13h00, de 2ª a 6ª feira, devendo-se agendar hora pelo telefone: (87) 3789-1253-1210.

Brejão/PE, 09 de julho de 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:8CAB5692

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 0048/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Decreta estado de anormalidade, caracterizada como "Situação de Emergência" em toda a base territorial do Município de Brejinho (PE) decorrente de longo período de ESTIAGEM.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município em conformidade com o que previsto no artigo 17 do Decreto Federal n.º. 5.376/2005, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução n.º. 03/1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e nas demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO:

I – que o longo período estiagem recente continua implicando em acréscimo dos problemas socioeconômicos, gerando ao Município e a sua Administração a necessidade de adotar medidas emergenciais que minimizem a falta de água nas Comunidades, inclusive em parte da Zona Urbana;
II – que o longo período de baixa precipitação pluviométrica tem ocasionado o esvaziamento do único reservatório de água que serve ao Sistema de Abastecimento da Sede do Município, situação que se permanecer ocasionará a suspensão dos serviços pela Concessionária e obrigará a Administração Municipal adotar ações supletivas visando a disponibilização de volume mínimo de água a população urbana.
III - ainda que diversas localidades, a exemplo de Placa de Piedade, Ambó, Vila de Fátiba, não possuem poços tubulares com capacidade para atendimento de seu abastecimento e das áreas circunvizinhas;
IV – Que o parecer da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM COBRADE – 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta a estiagem e reabilitação da situação anormal.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta a estiagem e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela seca, sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.
Art. 4º Este Decreto possui vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial na data de sua publicação em Edição Extra do Boletim Oficial do Município.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao quarto dia do mês de dezembro de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:114E2719

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.717, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre inscrição, anulação e baixa de restos a pagar e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

Considerando a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;

Considerando que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições

Art. 1º No encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar devidamente empenhada, mas que ainda não foi paga, será considerada restos a pagar, que se constituirá em dívida flutuante.
§ 1º Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, os:
I - processados;
II - não processados.
§ 2º Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.
§ 3º Os restos a pagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR
Seção I
Da Inscrição dos Restos a Pagar
Art. 2º Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.
Art. 3º Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.
Art. 4º A inscrição de despesa em restos a pagar não processados, limitar-se-á a casos específicos, em consonância com a legislação aplicável.
Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, verifica-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anula-se as demais, para depois inscrever-se os restos a pagar não processados.
Art. 5º A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Parágrafo único. Para preservar o equilíbrio fiscal, deverão ser assegurados os recursos necessários ao pagamento das despesas que ficarem em restos a pagar, como no caso de convênios e contratos de repasses, onde parcelas dos recursos liberadas e a liberar, aguardam o cumprimento de cronogramas físico-financeiros para efeito de liquidação e pagamento.

Seção II
Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar
Subseção I
Da Anulação e da Prescrição
Art. 6º. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada exercício.
Art. 7º. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.
Subseção II
Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar
Art. 8º Os credores cujos empenhos, inscritos em restos a pagar não processados, deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto, a documentação necessária para comprovação da liquidação da despesa.
§ 1º. A documentação para efeito de liquidação da despesa deverá atender as exigências estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º. Decorrido o prazo estabelecido no caput, sem comprovação da liquidação, fica autorizada a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, observadas as normas de contabilidade e finanças públicas.
Art. 9º. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.
Subseção III
Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 10. A Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação do Município examinará o montante já inscrito em restos a pagar em 31 de dezembro de 2017, conferirá com as notas de empenho existentes e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.
Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o titular da Secretaria de Finanças autorizado a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada, objeto de parcelamento ou termo de confissão;
V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas de dívida de longo prazo, por meio de termos de parcelamento, confissão de dívida ou instrumentos equivalentes;
VI - cancelar importâncias registrados como restos a pagar além dos valores correspondidos pelas notas de empenhos existentes, impossibilitando a individualização do credor e a efetiva comprovação da existência da obrigação.
Art. 12. Por meio de Portaria, a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 11 deste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenho respectivas.
§ 1º De posse da Portaria da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação os Serviços de Contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis das anulações e cancelamentos respectivos.
§ 2º Caso suja, no exercício seguinte, solicitação de recebimento de importâncias objeto de empenhos anulados, nos termos deste Decreto, será objeto de averiguação em processo administrativo.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS
Seção Única
Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados
Art. 13. Deverá ser dado tratamento diferenciado as despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável, inclusive decorrentes de transferências voluntárias do Estado ou da União.
Subseção I
Restos a Pagar Vinculados ao Ensino
Art. 14. Para atender ao disposto no § 2º e *caput* do art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.
Art. 15. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.
Art. 16. Os empenhos inscritos em restos a pagar vinculados ao ensino, permanecerão vinculados ao ensino para atender ao art. 212 da

Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).
§ 1º. A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício.
§ 2º. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.

Subseção II
Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Art. 17. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da LRF, no tocante a vinculação.
Art. 18. A anulação de empenhos vinculados aos recursos de saúde, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.
Art. 19. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **28 de novembro de 2018.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação (SEFA)

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5BC9D811

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.718, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:
Considerando a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para fechamento do exercício de 2018, de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;
Considerando a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos de fechamento de exercício, que facilitarão a elaboração da prestação de contas de 2018;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Dos Procedimentos Gerais

Art. 1º. Este Decreto disciplina procedimentos nas áreas administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do Exercício Financeiro de 2018.

Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.

Seção II
Dos Créditos Tributários e da Dívida Ativa

Art. 2º. O Setor de Tributação informará ao Setor de Contabilidade os valores que integrarão os balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2018, compreendendo:
I - valores dos tributos lançados em 2018;
II - valores dos tributos arrecadados até 31 de dezembro de 2018;
III - valores dos créditos tributários a receber, lançados no corrente exercício, pendentes de pagamento;
IV - valor da dívida ativa tributária inscrita em 2018;
V - valor da dívida ativa tributária paga em 2018;
VI - valor da dívida ativa tributária existente em 31 de dezembro de 2018, discriminada por exercício.
Seção III
Da Geração de Despesas

Art. 3º. Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 17 de dezembro de 2018, até o enceramento do corrente exercício, sem autorização do Prefeito, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada.
Art. 4º. Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida neste Decreto, necessitam de autorização específica do Prefeito.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais
Seção I
Dos Empenhos de Despesa
Art. 5º. Fica estabelecida a data limite de 17 de dezembro de 2018, para emissão de Empenhos, ressalvadas as seguintes situações:
I - Contratos e convênios com obrigações ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;
II - Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;
III - Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;
IV - Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pelo Prefeito após aceitar as justificativas dos interessados;
V - Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.
Art. 6º. Fica estabelecida a data limite de 28 de dezembro de 2018 para anulação de saldos de empenhos estimativos e globais emitidos no corrente exercício, exceto com fontes de recursos vinculados.

Seção II
Dos Pagamentos
Art. 7º. As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 31 (Trinta e um) de dezembro de 2018, consoante programação aprovada.

Seção III
Da Dívida Consolidada Pública

Art. 8º. A Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação fará ofícios à CELPE, COMPESA, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal e Cabo Prev para solicitar que seja fornecida a posição das dívidas que o Município tenha com as concessionárias de água e energia elétrica, INSS, PASEP, FGTS e RPPS, decorrentes de parcelamentos de débitos, para efeito de conferência, registro e inclusão nos balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2018.
§ 1º. Também deverão ser expedidos ofícios as instituições financeiras que realizaram operações de crédito consignado com servidores

municipais, para que informem ao Município a posição dos débitos com respectivos credores e valores que são retidos mensalmente.
§ 2º. A Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos conferirá as informações dos bancos com os registros e as folhas de pagamento de pessoal que têm retenções de empréstimos consignados, para aferir a exatidão.
§ 3º. Os ofícios de que trata o caput deste artigo deverão ser expedidos de imediato e monitorados os retornos das informações solicitadas.

Seção IV
Dos Inventários
Art. 9º. Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 31 de dezembro de 2018, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 10. As disposições do art. 9º também abrangem a elaboração de inventários de medicamentos, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e outros nas unidades administrativas municipais.

Seção V
Disposições Gerais
Art. 11. Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.
Art. 12. Tem precedência o pagamento das despesas relativas as contribuições previdenciárias, precatórios, débitos com a União, pessoal e outros estabelecidos em lei.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **28 de novembro de 2018.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação (SEFA)

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C2F77029

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.719, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: Atualiza para o Exercício de 2019, os valores expressos em moeda na Legislação Tributária Municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município; bem como o disposto nos artigos 270 e 271, da Lei Municipal nº 1.993, de 12 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º Ficam atualizados os valores dos Tributos constantes na Legislação Tributária Municipal, no percentual de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativo ao período de novembro de 2017 a outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Conde da Boa Vista, em **28 de novembro de 2018.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação (SEFA).

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:40D3E4DD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 152/2018

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS 38, conforme a seguir:

1. Auxiliar Saúde bucal Estratégia saúde da família - MEDIO

Irani Cecilia De Oliveira
Irlanda Carla Ferreira De Barros
Priscila Rodrigues Da Silva Veras
Lourdes Dos Santos Silva
Edjane Gomes Da Silva
2. O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

3. O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Dezembro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3C735108

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 153/2018

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 5669 – SEARH de 30/11/2018 e folha de despacho Protocolo nº 5669 – COLEG/SEARH de 03/12/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **LUIS ALVES DE LIMA FILHO** mat. nº **909.956,** no cargo de **ECONOMISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Dezembro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FBBBA4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 047/2018

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 1167/2018 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos datada de 26/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Klenerson Tito Silva Santos, mat. 32.131.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de dezembro de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4424BADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 048/2018

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 1077/2018, datada de 24/10/2018 da SEARH;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Sandeji Alexa de Melo Carvalho, mat. 32.449.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Dezembro de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:219D271E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/PMCSA-SEJE/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes - informa o **Processo Administrativo**: Nº 340/2018 - **Processo Licitatório**: 116/PMCSA-SEJE/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/PMCSA-SEJE/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação da prestação de serviços de gestão administrativa e desportiva das Academias do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes.- **Valor Máximo Aceitável**: 1.138.394,40 (Um milhão cento e trinta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **DATA/HORA: 18/12/2018 às 08h00min(Horário de PE)**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de dezembro 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F818176C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/PMCSA-SEARH/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - informa o **Processo Administrativo**: Nº 341/2018 - **Processo Licitatório**: 117/PMCSA-SEARH/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/PMCSA-SEARH/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, manutenção preventiva e assistência técnica no sistema de telecomunicações pertencente à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.- **Valor Máximo Aceitável**: 123.920,04 (cento e vinte e três mil novecentos e vinte reais e quatro centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **DATA/HORA: 19/12/2018 às 08h00min(Horário de PE)**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de dezembro 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0F2C7185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 013/PMCSA-SMCRSP/2018. **Processo Licitatório** nº 123/PMCSA-SMCRSP/2018. **Processo Administrativo** nº 251/PMCSA-SMCRSP/2018. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços – **Descrição do Objeto:** Implantação e instalação inicial de 150 (cento e cinquenta) mobiliários urbanos, postes com dispensadores de saco biodegradável para coleta de fezes de animais domésticos, com área para afixação de placa publicitária, em vários pontos da cidade do Cabo de Santo Agostinho, indicados pela Prefeitura. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25, da Lei n° 8.666/93. **Contratado**: Claudio Rodrigues de Melo Veículos, CNPJ/MF sob o n.º 28.685.107/0001-30. **Valor:** Não ensejará qualquer espécie de repasse financeiro e/ou remuneração para qualquer das partes. **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:63867841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 004/FMDDCA/2018. **Processo Licitatório** nº 005/FMDDCA/2018. **Processo Administrativo** nº 335/FMDDCA/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel. **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Amaro Pereira Cavalcante, n.º 185, Loteamento J. Rufino, Lote 019, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-450, a ser destinado ao funcionamento do Recanto do Adolescente, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Locadora:** Sandra Guilherme Barros Lima, CPF/MF sob o n° 610.888.034-15. **Valor Total:** R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de dezembro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:10719047

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 869/2018

PORTARIA Nº 869/2018

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear **Daiana Albuquerque Meira**, para o cargo comissionado Secretário de Administração, símbolo CC-S e Ordenador de Despesas, a partir desta data.

Camaragibe, 17 de outubro de 2018

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:41831CBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 40/2018

DECRETO Nº 040 /2018.

Ementa: Revoga o Decreto de nº 140/2011, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel nele descrito.

O **PREFEITO DE CAMARAGIBE**, no uso das atribuições legais, especialmente o art. 5º, inciso XXII da Constituição Federal, combinado com o Decreto-Lei nº3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, diante da perda superveniente de interesse público, a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área descrita no Decreto nº 140 de 2011.

Parágrafo Único: Por força do dispositivo no caput, o bem localizado na Estrada de Aldeia, s/s, km 10,5, Aldeia dos Camarás, loteamento Village Aldeia II, Camaragibe/PE, objeto do Decreto de Desapropriação Municipal de nº 140/2011, fica restituído ao seu proprietário.

Art. 2º - A Procuradoria-Geral do Município providenciará as medidas judiciais necessárias para a desistência da ação de desapropriação, com o consequente levantamento do valor depositado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:8DF298A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público a Republicação de Edital de licitação referente ao Processo nº 050/2018 – Pregão Presencial nº 038/2018, cujo objeto é a contratação de instituição financeira, por meio de obtenção de proposta mais vantajosa, do tipo maior oferta, através de concessão onerosa para prestar serviços bancários de gerenciamento e processamento dos recursos da folha de pagamento de servidores municipais ativos (efetivos, comissionados, efetivos, contratados), pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades

e exigência estabelecidas. Valor: R$ 300.000,00. Data e Local da sessão de abertura: 17.12.2018, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, 20, Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81)3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, PE, 04 de dezembro de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:64CCB1F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 972 / 2018

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 962/2017 – LOA, faço saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, objetivando atender aas despesas do PAR – Plano de Ações Articuladas, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos para as unidades escolares do Município, no valor total de R$ 124.200,00 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).

Parágrafo Único – O crédito de que trata o caput deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.501	Secretaria de Educação – Adm. Direta
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	1029	Programa Municipal de Educação Básica
Ação de Governo	1054	Aquisição de Equipamentos para as Escolas – Recursos PAR FNDE
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	25	Outras Transferências do FNDE
Valor R$	81.000,00	
Unidade Orçamentária	02.501	Secretaria de Educação – Adm. Direta
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	1029	Programa Municipal de Educação Básica
Ação de Governo	1055	Aquisição de Equipamentos para asa Escolas – Recursos PAR FNDE
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	25	Outras Transferências do FNDE
Valor R$	43.200,00	
Total Geral do Crédito.....R$ 124.200,00		

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do crédito de que trata o artigo 1º, saldo constante nas contas bancárias de nº 12.757-4 – Banco do Brasil no valor de R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) e na conta Bancária nº 16.246-9 – Banco do Brasil no valor de R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), totalizando o Valor de R$ 124.200,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:EEE57413

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE

A Prefeitura Municipal de Carnaíba, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cumprindo ao acórdão Judicial no processo nº 0000694-74.2015.8.17.0460, lança Edital de Convocação nº 002 / 2018 neste 04 de dezembro de 2018, para convocar profissional aprovado no concurso público nº 001/2012, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013.

O(A) convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba/PE, 1º Andar, no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE, **no horário das 7h às 13h**, **nos dias úteis entre 04 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019,** munido dos seguintes documentos (originais e cópias, ou apenas cópias, se devidamente autenticadas em Cartório):

· Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;
· Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento (se casado for), Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de residência atualizado, 01 (uma) foto 3x4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no *site* do TJPE e Declaração de Bens.

Neste ato, o convocado toma conhecimento da relação dos exames médicos pré-admissionais e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

· Eletroencefalograma com laudo;
· Eletrocardiograma com laudo;
· Hemograma completo com contagem de plaquetas;
· Glicemia em jejum;
· Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicerídeos);
· Transaminases oxalacética e pirúvica;
· Sorologia para lues (VDRL);
· Grupo sanguíneo e fator RH;
· Urina rotina (EAS);
· Parasitológico de fezes;
· Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
· PSA – somente para os homens (idade acima de 45 anos);
· Raio X de tórax em PA com laudo.
Além dos documentos solicitados acima, as categorias abaixo relacionadas deverão anexar os seguintes exames:

· Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas: exame de vista e audiometria;
· Professores: Audiometria e Laringoscopia;
· Agende de Desenvolvimento Comunitário, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Vigilância Sanitária, Vigia e Auxiliar da Administração: Raio X coluna lombo-sacra e bacia com laudo.

Apenas o candidato apto nos exames será nomeado e assumirá sua unidade de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA E PERICIAL NO CIMPAJEÚ – AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Os atendimentos da junta médica e pericial do CIMPAJEÚ serão realizados as quintas e sextas feiras, no horário 08h às 16 horas.

Fica a cargo do Servidor agendar a perícia na Secretaria do CIMPAJEÚ pelos telefones: 87-3838 - 3142; 98835-3142 – Falar com a Senhora Tereza.

Está convocada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA EDNEIDE DO NASCIMENTO
RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 13 – CENTRO - CARNAÍBA - PE

Carnaíba/PE, 04 de dezembro de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A5DF0BF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TAP) AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PMC Nº 001/2017

3º TAP AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PMC Nº 001/2017. CONCEDENTE: Município de Condado/PE. ESTAGIÁRIO: Bárbara Cassiano Rabelo da Silva. CONVENENTE/INTERVENIENTE: Faculdade Damas de Instrução Cristã – FADIC. OBJETO: Prorrogação da vigência do TCE PMC Nº 001/2017 por mais 6 meses. ASSINATURA E VIGÊNCIA: 30/11/2018 – 6 meses: 2/12/2018 - 2/6/2019.

Condado/PE, 4 de dezembro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:BCFF6BEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – PL Nº 017/2018 AVISO DE ALTERAÇÃO DA SESSÃO

O **Município de Cortês** através de sua Pregoeira oficial, remarca o processo em questão para as **08h30min do dia 17 de Dezembro de 2018**, devido a modificações no Edital e anexos do respectivo Certame, dando prosseguimento a abertura da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a **Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza para as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cortês, conforme especificado em anexo I do edital**.

LOCAL: Rua Antônio Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 46.828,16 (Quarenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

EDITAL à disposição dos interessados por email: **cpl.pmc@gmail.com**

Cortês/PE, 04 de Dezembro de 2018.

ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:CCBEEB10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 073/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preços para futuras aquisições de ferramentas eacessórios para perfuração de poços no lençol de água subterranea do Municípiode Custódia. Valor: R$ 619.406,27.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/12/2018 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 03/12/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5BE80828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018 FMS

Custódia (PE), 04 de dezembro de 2018.

Ofício PMC/CPL nº 017/2018

À
Empresa Edquality do Brasil Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI.

Assunto: Convocação do terceiro colocado no Processo Licitatório nº 024/2018, Pregão Presencial nº 020/2018.

Ilustríssimo Senhor Representante da Empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME, Sr. **RICARDO SOARES DA SILVA.**

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e, no ensejo, considerando que o Município de Custódia realizou processo licitatório para a contratação que tem como objeto a **aquisição de 11.000 (onze mil) kits de saúde bucal em embalagens transparentes (com logomarca do Município) compostos de escova dentais infantis, creme dental com flúor e fio dental destinado a atender as necessidades básicas de prevenção e higiene bucal das crianças cobertas pelo PSE e Equipes de Saúde da Família**, Processo Licitatório 024/2018, Pregão Presencial nº 020/2018.

Pois bem, ocorreu que a empresa que sagrou-se vencedora em primeiro lugar no certame, foi convocada para entrega do objeto licitado, porém no prazo estipulado não procedeu com a entrega do objeto.

Sendo assim, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93, convocamos a indigitada empresa **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME**, para contratar com o Município de Custódia, assumindo o objeto licitado no valor de R$ 3.25 (três reais e vinte e cinco centavos) a unidade, sendo necessária a entrega de 11.000 (onze mil) kits, conforme especificado no certame narrado em tela.

Nesta toada, requeremos a manifestação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis acerca da convocação.
Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço, ao passo em que colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos e tomada providências suplementares eventualmente cabíveis.

Atenciosamente,

GEORGE FERNANDES LUCENA
Pregoeiro do Município de Custódia-PE

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:72FB4D1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2018 FMS

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2018. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa para a construção de Unidade Básica de Saúde porte I (USB) Redenção II. Contratado: A. A. LUCIO SERVIÇOS EIRELI - EPP. CNPJ: 27.187.291/0001-25. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 08/02/2018 a 08/02/2019.

Custódia, 08/08/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8B0F18A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 047/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 12/12/18, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 047/2018, Convite nº 021/2018, visando à **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO DO REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2014. Valor máximo estimado R$ 27.047,40 (Vinte e sete mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos). Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:4644D274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 048/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 21/12/18, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 048/2018, TOMADA DE PREÇO nº 013/2018, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NOS SITIOS SÃO VICENTE, BOI MORTO, PAMONHA E DIONISIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO, CONFORME PROJETO BÁSICO, Valor estimado: R$ 516.707,33 (Quinhentos e dezesseis mil, setecentos e sete reais e trinta e três centavos), nos moldes da Lei nº. 8.666/93. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FB0E3F75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO
CONTRATO Nº 043/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
Contratado: CARLOS HENRIQUE FERRAZ DE SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 26.846.602/0001-58.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por igual período.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/11/2018 a 29/11/2019.
Data de assinatura: 12/11/2018.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:20354B04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 002/2018. PROCESSO Nº 001/2018.

Contrato Nº: 002/2018. Processo Nº 001/2018. CPL. Objeto: Aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg e GLP 45 kg, de forma parcelada, para atender as necessidades diárias das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretarias da Prefeitura, Matadouro Público e Secretaria de Ação Social da Prefeitura de Frei Miguelinho - PE, pelo período de 12 meses. Contratado: Manduri Gás Ltda ME CNPJ: 17.206.215/0002-47. Valor: R$ 37.980,00. Vigência: de 15/03/2018 a 15/03/2019.

Frei Miguelinho, 15 de Março de 2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:FA8602DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 003/2018. PROCESSO Nº 006/2018

Contrato Nº: 003/2018. Processo Nº 006/2018. CPL. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica (exclusivamente para as comissões Permanentes de Licitações da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho), por parte de licitante pessoa física ou jurídica, dentro das normas e especificações técnicas de exercício da profissão, pelo período de 12 meses. Contratado: Maria do Socorro de Lima Barbosa CPF: 170.822.344-49. Valor: R$ 60.000,00. Vigência: de 04/04/2018 a 04/04/2019.

Frei Miguelinho, 04/04/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:13127141

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 004/2018. PROCESSO Nº 005/2018

Contrato Nº: 004/2018. Processo Nº 005/2018. CPL. Objeto: fornecimento de alimentos componentes da merenda escolar, destinados aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, em todos os níveis, etapas e modalidades, em Frei Miguelinho-PE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Novo Mais Educação – PNME, pelo período de 12 meses. Contratado: Mercadinho Oliveira Eireli ME CNPJ: 26.739.555/0001-43. Valor: R$ 556.524,85. Vigência: de 04/04/2018 a 04/04/2019.

Frei Miguelinho, 04/04/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:CF5DBA7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 005/2018. PROCESSO Nº 007/2018

Contrato Nº: 005/2018. Processo Nº 007/2018. CPL. Objeto: Chamada Pública o credenciamento de produtores para a aquisição de fornecimento gêneros perecíveis da agricultura familiar destinados à alimentação escolar, para compor a merenda escolar, destinados aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, em todos os níveis, etapas e modalidades, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Novo Mais Educação - PNME, na cidade de Frei Miguelinho-PE, pelo período de 12 meses. Contratado: Associação do Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande CNPJ: 05.685.449/0001-54. Valor: R$ 121.280,00. Vigência: de 07/05/2018 a 07/05/2019.

Frei Miguelinho, 07/05/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:AB4CCA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 006/2018. PROCESSO Nº 010/2018.

Contrato Nº: 006/2018. Processo Nº 010/2018. CPL. Objeto: Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação dos serviços contínuos de transporte e deslocamento de pessoas, pelo período de 03 meses. Contratado: Jonas Jordão da Silva CPF: 113.735.034-24. Valor: R$ 7.200,00. Vigência: de 17/05/2018 a 17/08/2018.

Frei Miguelinho, 07/05/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:5613D0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 007/2018. PROCESSO Nº 011/2018.

Contrato Nº: 007/2018. Processo Nº 011/2018. CPL. Objeto: Contratação dos serviços de transporte de água potável, em caminhão pipa, destinados ao abastecimento de prédios públicos municipais e cisternas comunitárias, pelo período de 03 meses. Contratado: Edinaldo Bezerra de Lima CPF: 108.850.144-30. Valor: R$ 19.800,00. Vigência: de 17/05/2018 a 17/08/2018.

Frei Miguelinho, 07/05/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:52C6127B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 008/2018. PROCESSO Nº 012/2018

Contrato Nº: 008/2018. Processo Nº 012/2018. CPL. Objeto: Contratação da prestação dos serviços de locação de 02(dois) tratores de pneus, 4x4, com no mínimo 75cv de potência destinados à Secretaria de Agricultura, pelo período de 03 meses. Contratado: Macel Costa da Silva CPF: 064.335.544-82. Valor: R$ 14.300,00. Vigência: de 17/05/2018 a 17/08/2018.

Frei Miguelinho, 07/05/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:4F48C757

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 009/2018. PROCESSO Nº 012/2018

Contrato Nº: 009/2018. Processo Nº 012/2018. CPL. Objeto: Contratação da prestação dos serviços de locação de 02(dois) tratores de pneus, 4x4, com no mínimo 75cv de potência destinados à Secretaria de Agricultura, pelo período de 03 meses. Contratado: Maria da Conceição Barbosa Martins CPF: 190.033.234-53. Valor: R$ 14.300,00. Vigência: de 17/05/2018 a 17/08/2018.

Frei Miguelinho, 07/05/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:17D395AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 010/2018. PROCESSO Nº 013/2018

Contrato Nº: 010/2018. Processo Nº 013/2018. CPL. Objeto: Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação dos serviços de transporte de materiais, pelo período de 03 meses. Contratado: Solange Irene de Assunção CPF: 042.599.864-90. Valor: R$ 8.250,00. Vigência: de 17/05/2018 a 17/08/2018.

Frei Miguelinho, 07/05/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:4AF03FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 011/2018. PROCESSO Nº 002/2018

Contrato Nº: 011/2018. Processo Nº 002/2018. CPL. Objeto: Aquisição de impressos gráficos a serem utilizados pelas Secretarias de Educação, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho-PE, pelo período de 12 meses. Contratado: Gráfica Fônseca Ltda, CNPJ n.º 08.513.512/0001-63. Valor: r$ 70.476,00. Vigência: de 28/05/2018 a 17/05/2019.

Frei Miguelinho, 28/05/2018.]

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:F7393F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 013/2018. PROCESSO Nº 009/2018.

Contrato Nº: 013/2018. Processo Nº 009/2018. CPL. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, pelo período de 60 meses. Contratado: Banco Bradesco S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. Valor: R$ 171.000,00. Vigência: de 12/06/2018 a 12/06/2023.

Frei Miguelinho, 12/06/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:4E661074

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 014/2018. PROCESSO Nº 008/2018

Contrato Nº: 014/2018. Processo Nº 008/2018. CPL. Objeto: Contratação do fornecimento de combustíveis, pelo período de 12 meses. Contratado: Laís Patrícia de Assunção ME, CNPJ n.º 12.498.691/0001-84. Valor: R$ 1.477.000,00. Vigência: de 18/06/2018 a 18/06/2019.

Frei Miguelinho, 18/06/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:DBBD7EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 014/2018. PROCESSO Nº 008/2018.

Contrato Nº: 014/2018. Processo Nº 008/2018. CPL. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo, cujo objeto é a contratação do fornecimento de combustíveis, pelo período de 12 meses. Do Fundamento Legal: Art. 79. Da Lei nº 8.666/93. Contratado: Laís Patrícia de Assunção ME, CNPJ n.º 12.498.691/0001-84.

Frei Miguelinho, 01/08/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:C31B6E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 015/2018. PROCESSO Nº 020/2018

Contrato Nº: 015/2018. Processo Nº 020/2018. CPL. Objeto: Contratação do fornecimento de combustíveis, pelo período de 02 meses. Contratado: Guerra Combustíveis Eireli, CNPJ n.º 23.551.063/0001-31. Valor: R$ 104.400,00. Vigência: de 30/08/2018 a 30/10/2018.

Frei Miguelinho, 30/08/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:5A66C84E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 016/2018. PROCESSO Nº 014/2018

Contrato Nº: 016/2018. Processo Nº 014/2018. CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia objetivando a execução dos **serviços de urbanização do corredor viário do centro da cidade de Frei Miguelinho**, nos termos do Projeto Básico, pelo período de 02 meses e 07 dias. Contratado: M S Locações e Construções Ltda EPP, CNPJ n.º 11.211.110/0001-19. Valor: R$ 96.803,56. Vigência: de 31/08/2018 a 06/11/2018.

Frei Miguelinho, 31/08/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:8599BDC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 017/2018. PROCESSO Nº 019/2018

Contrato Nº: 017/2018. Processo Nº 019/2018. CPL. Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo passeio. Contratado: Italiana Automóveis do Recife Ltda, CNPJ n.º 02.472.105/0003-30. Valor: R$ 38.500,00. Vigência: de 19/09/2018 a 31/12/2018.

Frei Miguelinho, 19/09/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:3C13FE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 018/2018. PROCESSO Nº 021/2018

Contrato Nº: 018/2018. Processo Nº 021/2018. CPL. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transportes, com fornecimento de veículos e motoristas devidamente habilitados para o transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Prefeitura de Frei Miguelinho, aferidos por diária/hora, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do **Anexo I – Termo de Referência**. Contratado: F B Pereira Prestadora de Serviços Eireli ME, CNPJ n.º 05.613.414/0001-00, pelo período de 12 meses. Valor: R$ 1.458.936,00. Vigência: de 29/10/2018 a 29/10/2019.

Frei Miguelinho, 29/10/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:0FFD0849

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 001/2018. PROCESSO Nº 001/2018

Contrato Nº 001/2018. Processo Nº 001/2018. CPL. Objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação dos serviços de transporte e deslocamento de pessoas pelo período de 90 dias. Contratado: Senaildo Izidio de Moura, CPF: 037.618.244-08. Valor: R$ 7.194,00 Vigência: de 11/05/2018 a 10/08/2018.

Frei Miguelinho, 11/05/2018.

TATTIANA CYBELLE SILVA MOURA ASSUNÇÃO.
Secretária.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:4F9568F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 002/2018. PROCESSO Nº 003/2018

Contrato Nº: 002/2018. Processo Nº 003/2018.CPL. Objeto: aquisição de 01 veículo tipo passeio, destinado a Secretaria de Ação Social. Contratado: Italiana Automóveis do Recife CNPJ: 02.472.105/0003-30. Valor: R$ 38.500,00. Vigência: de 19/09/2018 a 31/12/2018.

Frei Miguelinho, 19/09/2018.

TATTIANA CYBELLE SILVA MOURA ASSUNÇÃO.
Secretária.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:6B6EDAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 001/2018. PROCESSO Nº 042/2017.

Contrato Nº: 001/2018. Processo Nº 042/2017. CPL. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar os serviços de limpeza urbana, que compreendem a coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos não perigosos, incluindo a varrição de vias urbanas pavimentadas, coleta de resíduos sólidos regulares (lixo domiciliar e comercial), coleta de resíduos sólidos volumosos (entulhos diversos, resíduos de construção civil), capinação, raspagem da linha d'água e pintura de meio fio das vias urbanas pavimentadas e capinação manual de vias não pavimentadas, na área urbana da sede e dos povoados indicados, conforme Projeto Básico e seus anexos, pelo período de 36 meses. Contratado: Barros Construções e Serviços Ltda EPP, CNPJ: 13.962.001/0001-69 Valor: R$ 3.932.952,48. Vigência: de 08/01/2018 a 08/01/2021.

Frei Miguelinho, 08/01/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:57658844

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 012/2018. PROCESSO Nº 002/2018

Contrato Nº: 012/2018. Processo Nº 002/2018. CPL. Objeto: Aquisição de impressos gráficos a serem utilizados pelas Secretarias de Educação, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho-PE, pelo período de 12 meses. Contratado: Gráfica Agreste Ltda, CNPJ n.º 11.364.536/0001-02. Valor: r$ 790,00. Vigência: de 28/05/2018 a 17/05/2019.

Frei Miguelinho, 28/05/2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:DA2A01AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA CONTINUIDADE DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 – PL Nº 055/2018

A Prefeitura Municipal da Gameleira, através da pregoeira, informa aos interessados que a continuidade da Sessão do **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** Que havia sido marcada para as 08h00min do dia 07 de dezembro de 2018, FICA ADIADA para as 08h00min do **DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018.** LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE.

Gameleira/PE, 04 de dezembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:B7272CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018 – PL Nº 058/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM COMBUSTIVEL E MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu HABILITAR E DECLARAR VENCEDORA a licitante R MENDES EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, classificada no item 1, que por atendimento às exigências editalícias, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, fica a interessada habilitada ciente para apresentar a proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal na sala da CPL, em conformidade com o item 6.2.11 do edital até o dia 03/07/2018, até às 13:00 horas.

Gameleira/PE, 03 de dezembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:716F015F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018 – PL Nº 059/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM COMBUSTIVEL E MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL – PTTS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu INABILITAR a licitante CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP por descumprimento ao item 5.3.3 alínea "a" do edital, devendo ser publicado o resultado na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, ficam as interessadas remanescentes classificadas cientes para comparecer na sessão de continuidade para abertura dos documentos de habilitação da 2ª colocada no dia 10 de dezembro de 2018 às 11h00min.

Gameleira/PE, 03 de dezembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:52100C7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2018 – PL Nº 060/2018

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 10h00min do dia 18 de dezembro de 2018, a REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 90.823,98 . EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 04 de dezembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:5B9BBEAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000309/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão por Morte cujos interessados são: MARYANNE BARBOSA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO, ÍSIS DIANA ALBUQUERQUE CARNEIRO E MARCOS DAVI ALBUQUERQUE CARNEIRO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, com efeitos financeiros retroativos a data do óbito à **MARYANNE BARBOSA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO**, Viúva **(Pensão Temporária),** Portadora do RG n° 6251203 SSP/PE, CPF n° 038.730.524-66, **ÍSIS DIANA ALBUQUERQUE CARNEIRO**, Filha (**Pensão Temporária)**, Portadora do RG nº 10.744.264 SDS/PE, CPF nº 705.064.734-90 e **MARCOS DAVI ALBUQUERQUE CARNEIRO, com efeitos financeiros retroativos a data do nascimento,** Filho **(Pensão Temporária),** Portador do RG nº 10.916.165 SDS/PE e CPF nº 157.902.034-85, dependentes do ex-servidor **MARCOS DIEGO CARNEIRO DE FREITAS,** Matrícula n° 12132, no Cargo de Professor II, Nível GMII, Classe A, Referência 01, Lotado na Secretaria de Educação, Portador do RG n° 5916200 SSP/PE, CPF n° 039.774.864-70, falecido em **19 de Dezembro de 2017**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso II e Art. 48 Incisos I e II da Lei Municipal n° 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por Incorreção).

Garanhuns, 31 de Outubro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A7F5A941

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018
CONCORRENCIA Nº 010/2018
Objeto: Aditamento para supressão e acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 175/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem da Rua Joaquim Sampaio e trecho da Av. Senador Paulo Guerra no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.249.063/0001-50. **VALOR SUPRIMIDO: R$ 47.449,42**, correspondente ao percentual de **12,90%** em relação ao valor contratado originalmente; **VALOR ACRESCIDO: R$ 34.719,63,** correspondente ao percentual de **9,44**% em relação ao valor contratado originalmente. Valor Atualizado do Contrato: **R$ 354.936,02**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E9C3F607

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2018 – PMG

Contrato Nº 181/2018-CPLC. CONTRATANTE**: MUNICIPIO DE GARANHUNS** - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: **ROSANGELA MARQUES IVO – ME**, CNPJ nº 07.225.259/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender o Município de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R$ 215.000,00** (Duzentos e quinze mil reais). **Prazo de Vigência:** até o dia 31 de Dezembro de 2018.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:16A30B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1401/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUZANIRA MARIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9274,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/07/2017 a 09/07/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:20418DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RICARDO SOARES SOBRAL, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7454,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 12/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7644B523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1403/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IZAURINA DE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3130,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:47886564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1404/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RIVALDO TENORIO CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3835,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:62073A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1405/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIANA FERREIRA DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3143,** lotado(a) na **Secretaria**

de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4A910AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1406/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILMA LOPES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7580,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/01/2016 a 28/01/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8DAD4A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1407/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **QUITERIA PEREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 90639**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **20/06/2018 a 17/10/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:AEB15F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
PRORROGAR por **(10) dez dias** a **Licença para tratamento de saúde de VALKEDNA CARDOSO, Professora,** Matrícula **nº 7090**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/07/2018 a 11/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E91A19FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1409/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de ALBANEIDE CAVALCANTI DUARTE, Professora,** Matrícula **nº 11593**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/06/2018 a 06/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1E5C43AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1410/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ALDENEIDE FRANCISCA DE AQUINO, Professora,** Matrícula **nº 387**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** sua filha: NATALIA DE AQUINO OLIVEIRA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/06/2018 a 02/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D8A42297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1411/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professora**, Matrícula **nº 2388**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo

o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora de Leitura na Biblioteca Ler é Preciso**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **27/06/2018 a 23/12/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6D3294E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1412/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA EDILEIDE MATIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2536**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Recepcionista na Escola Letácio Brito Pessoa**, por um período de (90) noventa dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **20/06/2018 a 17/09/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C7220E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1413/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, ADRIANA DE MELO MANSUR, Professora**, Matrícula **nº 7129**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora de Leitura na Escola Silvino Almeida de Oliveira**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **07/06/2018 a 03/12/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:34CC0B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1414/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JUSSARA MELO DE BARROS, Professora,** Matrícula **nº 5451/7641**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/06/2018 a 02/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:445B55F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1415/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELISSANDRA SALES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5125**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/06/2018 a 12/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C1C0019F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1416/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ISABEL CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, Professora,** Matrícula **nº 262**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/07/2018 a 16/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4BA93C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1417/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELAINE CALADO DE MOURA, Professora,** Matrícula **nº 8982**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/07/2018 a 16/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CFAFAB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1418/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **HELIDA SUELEN CORDEIRO DE SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 11662**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/07/2018 a 16/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:54F15089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1419/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SILVIA ROSANA DA SILVA SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 11824**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/06/2018 a 14/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BD0F2EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1420/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IRACEMA ROSICLER CARNEIRO MONTEIRO, Professora,** Matrícula **nº 5540**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/06/2018 a 05/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6162B3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1421/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO, Professora,** Matrícula **nº 7168**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/06/2018 a 03/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:360A7B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1422/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DAISE ARAUJO DE CARVALHO, Professora,** Matrícula **nº 11812**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/06/2018 a 29/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:442BCF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1423/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CRISTIANE GUEDES MIRANDA, Professora,** Matrícula **nº 5464**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/06/2018 a 29/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:AA8C370D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1424/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA CIDA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 263**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/06/2018 a 11/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:833BB3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1425/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA, Professora,** Matrícula **nº 5452**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/06/2018 a 02/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0F36D12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1426/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA JOSEFA BEZERRA, Merendeira,** Matrícula **nº 13309**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/06/2018 a 29/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:743D9D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1427/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EVANEIDE JAQUESE LOPES SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2619**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2018 a 23/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:ACA6D0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1428/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ROBERTO DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5113**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/06/2018 a 26/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2DF8B044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1429/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12842**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/06/2018 a 02/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7A9CB1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1430/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOELMA VASCONCELOS DE LIMA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 9246**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/06/2018 a 02/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1D47CBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1431/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LAURA CINTIA REIS ARAUJO, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 11099**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/06/2018 a 29/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:24C08372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1432/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDENICE FEITOSA FREITAS DE ALBUQUERQUE, Recepcionista,** Matrícula **nº 30694**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/05/2018 a 02/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:56233C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1433/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIANO DE BARROS LAURENTINO, Assessor Técnico,** Matrícula **nº 9355**, lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/06/2018 a 28/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0A1C7F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1434/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUIZ ANTONIO ALVES DA COSTA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 11422**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/07/2018 a 19/07/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:729883C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1435/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSIMEIRE BARROS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 8261**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/06/2018 a 11/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6D32E00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1436/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCILENE FRANÇA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3144**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/06/2018 a 06/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de julho de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BE57206E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 110/2018** - CPLC, referente a prestação de **Serviços Gráficos**, para diagramação, formatação e confecção/execução de **Diários de Classe** que serão utilizados como instrumento de acompanhamento e registro de atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem na Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME,** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 01.222.778/0001-08.** Valor Acrescido**: R$ 12.498,75.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:15CD5513

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 110/2018** - CPLC, referente a prestação de **Serviços Gráficos**, para diagramação, formatação e confecção/execução de **Diários de Classe** que serão utilizados como instrumento de acompanhamento e registro de atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem na Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME,** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 01.222.778/0001-08. Vigência: 120 dias** contados a partir do dia **01/01/2019**, ou até que se conclua novo processo licitatório**.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:68B8F000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017
Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO Nº 083/2018** - CPLC, referente a aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município. **CONTRATADA: MOV. SUPRIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ nº 11.555.207/0001-49. **Reajuste:** O Preço unitário do **item 30**, que era na ordem de R$ 2,17, passa a vigorar sob novo valor de R$ 2,89, correspondendo a um ajuste de **33,18%.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9AA7ED5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2017 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 - FMS
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 022/2018** - CPLC, referente a contratação de empresa para a prestação dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: TEMPECONTROL PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME,** CNPJ nº 04.027.122/0001-22. **Vigência: 120 dias** contados a partir do dia **01/01/2019**, ou até que se conclua novo processo licitatório**.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F2808680

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2018 - PMG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 - PMG
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 016/2018** - CPLC, referente ao **Registro de Preço** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: LV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME,** CNPJ nº 23.983.971/0001-02. **Vigência: 120 dias** contados a partir do dia **01/01/2019**, ou até que se conclua novo processo licitatório**.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5196317B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 230/2018; Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 034/2018; Tipo: Menor Preço por item Nat.: Compra; Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos Nível III-A para suprir as necessidades da Guarda Civil Municipal de IgarassuPE, que está vinculada à Secretaria Executiva de Defesa Cidadã. O Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 230/2018, Pregão Presencial nº 034/2018, cujo a empresa GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 01.522.898/0001-20, fora a vencedora de todos os itens do certame, sendo estes com seus respectivos valores: item 1, R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); item 2, R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); item 3, R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e item 4, R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Igarassu, 03 de dezembro de 2018.

MARCELO OLIVEIRA
Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:6C71B20A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 112/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE
SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
ERRATA
PROCESSO Nº 208/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 112/2018
ONDE LER-SE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: KID ANDROID, FAGNER CHAGAS, LUÍSA PÉROLA DO SAMBA, MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU, RUBENS SANTOS, GLECIA MARCOLINO, CABOCLINHO URUBÁ, CAVALO MARINHO BOI TEIMOSO, TRIO FORRÓ DE CABEÇA, MARACATU AXÉ DA LUA, MARACATU DE BAQUE SOLTO DRAGÃO DEVORADOR, ABORTO DO CAVACO, GRUPO DE BACARMATEIROS MANDACARU, AFOXÉ ARÁ OMIM, PÉROLA DO SAMBA, para apresentação durante o Evento Igarassu em Festa 2018, no Polo Cultural, no Sítio Histórico deste Município, conforme Programação da Secretaria Demandante, através das Empresas: SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ N° 08.073.121/0001-75, respectivamente, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Igarassu, 23 de agosto de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Presidente da CPL 2.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 108/2018**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Igarassu, 02 de Agosto de 2018.

RENATA KELY PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

LEIA-SE:
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: FAGNER CHAGAS, LUÍSA PÉROLA DO SAMBA, MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU, CABOCLINHO URUBÁ, CAVALO MARINHO BOI TEIMOSO, TRIO FORRÓ DE CABEÇA, MARACATU AXÉ DA LUA, MARACATU DE BAQUE SOLTO LEÃO DAS CORDILHEIRAS DE LAGOA DE ITAENGA, ABORTO DO CAVACO, GRUPO DE BACARMATEIROS MANDACARU, AFOXÉ ARÁ OMIM, PÉROLA DO SAMBA, COCO JUREMADO, LIA DO COCO, para apresentações durante o Evento Igarassu em Festa 2018, no Polo Cultural, no Sítio Histórico deste Município, conforme Programação da Secretaria Demandante, através das Empresas: GENILTON EMIDIO DA SILVA 03797499477, CNPJ nº 28.070.460/0001-05, IGAPÓ VIAGENS, LOCAÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 24.463.706/0001-58; MATEUS DOS PRAZERES FERREIRA 05331774482, CNPJ nº 14.989.186/0001-68;MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU, CNPJ nº 02.321.085/0001-35; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, respectivamente, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor total de R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Igarassu, 12 de setembro de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Presidente da CPL 2.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 112/2018**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Igarassu, 13 de setembro de 2018.

WLADIMIR CALADO RODRIGUES
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:F7209C28

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo Nº 143/2018, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Concorrência Nº 001/2018, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (TAPA BURACOS EM PMF), RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, EM INTERTRAVADOS E PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA EM VIAS URBANAS DE DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**. Após análise da proposta de preço pelo responsável técnico da Secretaria demandante foi obtido o seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA: VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 05.463.276/0001-20, que ofertou proposta no Valor Global de **R$ 1.192.653,08 (Um milhão cento e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos)**.

Igarassu, 03 de dezembro de 2018.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:74C99FFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. NATUREZA DO OBJETO: Aquisição - OBJETO: aquisição de duas ambulâncias para o Hospital Municipal. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço, DATA: 20/12/2018. Horário: 09:h00min, VALOR MÁXIMO: R$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais), PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018. NATUREZA DO OBJETO: Aquisição/serviços - OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos deste município. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço, DATA: 20/12/2018. Horário: 11:h00min, VALOR MÁXIMO: R$ 848.908,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e oito reais). LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Tores, n° 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 09h00min as 12h00min. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito.

Inajá, 04 de dezembro de 2018.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:0B72CF8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSENTA MARIA SALETE BRITO RIBEIRO

PORTARIA Nº 115 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 240/2018 e com fundamento no artigo 6.º da EC n.º 41/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Professor à servidora pública municipal **MARIA SALETE BRITO RIBEIRO VÉRAS**, Mat. 191, no cargo de professor I, Classe "D", nível "III" com 150 horas-aulas, lotada na secretaria municipal de educação, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 6.º da EC n.º 41/2003 e ainda com o artigo 30, III da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento deste ato eletronicamente ao TCE/PE.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:DAB7D985

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2018 HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preço nº. 006/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2018, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-38,** após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da **TOMADA DE PREÇO** em epigrafe, a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-38,** determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 07 de novembro de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5C867A97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018

Contrato nº 045/2018.
Origem: Secretaria Municipal de Educação de Itaíba – PE**.**
Tomada de Preço nº 006/2018.
Homologação em 07/11/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar as obras de reforma e ampliação da Escola Santa Quitéria na zona rural do município.

Contratada:
Razão Social: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME.
Endereço: Rua Propriá, n° 413, sala 03, CEP: 49.010-020, Bairro Centro, Cidade de Aracajú, Estado de Sergipe.
CNPJ nº. **13.291.184/0001-38.**

Responsável: João Carlos de Oliveira, CPF nº **944.163.625-87** e RG nº. **1.275.746 SSP/SE**.

Valor global - R$ 221.775,81(Duzentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Vigência: Cláusula Terceira - O presente contrato vigerá pelo tempo de **150 (cento e cinquenta) dias** a contar da expedição da Ordem de Serviço.

Itaíba, 07 de novembro de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6018528E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2018 HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preço nº. 007/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2018, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-38**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da **TOMADA DE PREÇO** em epigrafe, a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-38**, determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 07 de novembro de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D0039C6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018

Contrato nº 046/2018.
Origem: Secretaria Municipal de Educação de Itaíba – PE**.**
Tomada de Preço nº 007/2018.
Homologação em 07/11/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a obras de conclusão da quadra coberta com palco e vestiário no povoado Jirau no município de itaíba.

Contratada:
Razão Social: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME.
Endereço: Rua Propriá, n° 413, sala 03, CEP: 49.010-020, Bairro Centro, Cidade de Aracajú, Estado de Sergipe.
CNPJ nº. **13.291.184/0001-38.**

Responsável: João Carlos de Oliveira, CPF nº **944.163.625-87** e RG nº. **1.275.746 SSP/SE**.

Valor global - R$ 470.292,08(Quatrocentos e setenta mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos).

Vigência: Cláusula Terceira - O presente contrato vigerá pelo tempo de **120 (cento e vinte) dias** a contar da expedição da Ordem de Serviço.

Itaíba, 07 de novembro de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:94AF779B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 42/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, a senhora **MARIA BERNADETE BARROS RODRIGUES**, no cargo de Zeladora, matrícula nº 153, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de dezembro de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:3CC8D2E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 43/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**, no cargo de Professor I, Nível: NE-2, Faixa: C, matrícula nº 599, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de dezembro de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:03161EED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 407/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Liquidação ou Repactuação de Dívida dos pequenos agricultores deste Município de Itapetim (PE) junto ao Banco do Nordeste do Brasil, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação ou Repactuação de Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil, com o objetivo de liquidar e/ou repactuar dívida dos pequenos agricultores deste Município de Itapetim (PE), nos termos da Lei Federal n.º. 13.340/2016/2016, que foram contraídas através de linha de credito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e outras fontes, conforme minuta do Termo de Liquidação em anexo a esta Lei.
Art. 2° O Chefe do Poder Executivo do Município de Itapetim PE, está autorizado a abrir crédito adicional especial para os fins especificados no artigo 1º desta Lei, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:
04.001 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

20.606.0007 – **Concessão de Ajuda Financeira para liquidar dívidas dos pequenos agricultores do Município (Lei Federal n.º. 13.340/2016) REPACTUAÇÃO - Recursos Ordinários**

Código	Discriminação	Valor (R$)
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

ANEXO I

MINUTA TERMO DE LIQUIDAÇÃO E REPACTUAÇÃO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.358.157/0001-00, neste ato representando pelo Exmo. Sr. Prefeito Adelmo Alves de Moura e, do outro lado, o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0035-79, neste ato representado por sua Gerente de agência, Sr.ª. Sheila de Lima Mendes, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora do CPF de n° 041.578.864-10 e RG n° 2420310 SSP/PE, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal n.º. 12/2018, que autoriza o MUNICÍPIO a LIQUIDAR ou REPACTUAR as dívidas oriundas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), nos termos da Lei Federal n.º. 13.340/2016/2016, e demais normas em vigor pertinentes, firmam o presente TERMO, mediante as seguintes Cláusulas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO DE LIQUIDAÇÃO OU REPACTUAÇÃO DE DÍVIDA tem por objeto disciplinar a LIQUIDAÇÃO ou REPACTUAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, das dívidas de crédito rural de crédito rural sob a égide das linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), enquadráveis na Lei n.°. 13.340/2016, de responsabilidade de agricultores familiares, cujos empreendimentos estejam localizados no Município de Itapetim (PE), contraídos junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DAS DÍVIDAS: Tendo em vista a autorização contida no Art. 1° da Lei Municipal n.°. 382/2017, a Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), compromete-se a liquidar as dívidas dos agricultores familiares, no valor necessário para liquidação ou repactuação das obrigaçõesjunto ao Banco do Nordeste com as benesses previsto na Lei Federal n.º. 13.340/2016/2016.
PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que as operações pelos encargos de normalidades, são é possível informar previamente o valor exato necessário para a liquidação ou repactuação das operações PRONAF enquadradas na aludida Lei. Estima-se ser necessário R$ 30.000,00. Fica acordado entre os participes que este valor é apenas uma estimativa e que a ação desse TERMO alcançará todos os agricultores familiares do Município de Brejinho cujos financiamentos se enquadra na Lei.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES Com o objetivo de garantir a transparência e o controle necessários à celebração do presente Termo de Liquidação ou Repactuação de Dívida, o Banco do Nordeste do Brasil S/A, para cada valor aportado pela Prefeitura, apresentará estimativa da quantidade de operações que serão quitadas ou repactuadas com os valores a serem depositados, informando o saldo devedor total das operações, o bônus previsto na Lei Federal n.º. 13.340/2016, e o valor necessário a ser utilizado para liquidação ou repactuação das dívidas. O agricultor familiar beneficiário da Lei Federal n.º. 13.340/2016, comparecerá a unidade do banco onde assinará sua adesão à Lei Municipal, concedendo ao Banco autorização para repassar ao Governo Municipal seu nome, CPF, saldo total de sua operação de crédito enquadrada na Lei Federal 13.340, o valor do bônus obtido, e o respectivo valor atualizado para liquidação ou repactuação de sua dívida. Caberá ao Banco encaminhar à a Prefeitura Municipal expediente contendo relação de beneficiários que foram beneficiados
PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Banco do Nordeste do Brasil S/A abrirá conta especifica para deposito do valor a ser realizado pela Prefeitura Municipal para cumprimento deste Termo.
PARÁGRAFO SEGUNDO. O saldo de recursos repassados pela Prefeitura Municipal que não for utilizado nas negociações será devolvido ao Município, após a vigência da referida Lei Municipal.
CLÁUSULA QUARTA – DO DEVER DE RESTITUIR Fica obrigado o Banco do Nordeste do Brasil S/A a devolver o saldo dos recursos não utilizado pelos mutuários que deixarem de efetuar a liquidação ou repactuação até 29 de dezembro de 2018.
PARÁGRAFO ÚNICO. Para cumprimento do dispositivo no caput, o Banco do Nordeste do Brasil S/A, por meio de sua Superintendência Estadual de Pernambuco, apresentará até o final do mês de janeiro de 2019 o valor total das dívidas liquidadas ou repactuadas, que será parte integrante do presente Termo de Liquidação ou Repactuação de Dívida, nos termos da Cláusula Terceira, disciplinando o saldo devedor total das operações, o bônus e o valor utilizado para liquidação das dívidas, exclusivamente para os contratos liquidados ou repactuados.
CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES. As alterações que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente Termo de

Liquidação de Dívida e Repactuação serão efetuadas mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO. Fica eleito o Foro da Comarca de Brejinho (PE), para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa dos outros por mais privilegiados que seja.
E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Termo de Liquidação ou Repactuação de Dívida em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença de duas testemunhas, que no final também o subscrevem.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3018206A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISOS DE ANULAÇÃO TOTAL DO CERTAME PROCESSO Nº 007/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

CPL. A Secretária de Saúde e Gestora do FMS de Jataúba, considerando as constatações formais apuradas pela Pregoeira após provocação de licitantes, e restando constatado vício insanável no instrumento convocatório que induziu a erro os licitantes quando da oportunidade de formulação de suas propostas comerciais, resolve, **ANULAR INTEGRALMENTE** o certame.

Jataúba (PE), 04 de dezembro de 2018.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária de Saúde.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:409B0736

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISOS DE ANULAÇÃO TOTAL DO CERTAME PROCESSO Nº 008/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

CPL. A Secretária de Saúde e Gestora do FMS de Jataúba, considerando a constatação superveniente vício insanável no instrumento convocatório que pode ter induzido a erro os licitantes quando da oportunidade de formulação de suas propostas comerciais, resolve, **ANULAR INTEGRALMENTE** o certame.

Jataúba (PE), 04 de dezembro de 2018.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Secretária de Saúde.(**)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:8FBF0E65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO - PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 -NATUREZA: Serviço. – OBJETO: Contratação de empresa para realização da ornamentação referente ao Projeto de Natal Luz 2019 do Município de Joaquim Nabuco – PE. Valor R$ 75.673,61 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos) – Data e Hora de Abertura: 18/12/2018 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 04 de Dezembro de 2018.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:1F4EC986

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 068/2018. **Dispensa:** 015/2018: **Objeto Nat.:** Locação de imóvel. **Objeto Descr.:** Locação de um imóvel localizado na Rua Napoleão Teixeira Lima, nº 306, Centro, Jupi/PE para funcionamento do arquivo da Administração Municipal, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de **Maurício Lucas de Oliveira,** CPF: 642.969.114-49. **Valor global:** R$ 10.200,00.

Jupi/PE, 28 de novembro de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas**.**

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:5B52A336

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 068/2018. **Dispensa:** 015/2018: **Objeto Nat.:** Locação de imóvel. **Objeto Descr.:** Locação de um imóvel localizado na Rua Napoleão Teixeira Lima, nº 306, Centro, Jupi/PE para funcionamento do arquivo da Administração Municipal. **Contratado:** Maurício Lucas de Oliveira, **CPF:** 642.969.114-49.**Valor global do contrato:**R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 meses.

Jupi, 30 de novembro de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:0BC91A26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO

Processo nº 036/2018. CPL. Pregão Eletrônico SRP nº 017/2018. **OBJETO: Registro de preço para aquisição de computadores, notebooks, impressoras, máquinas de xerox e acessórios, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Desporto e Unidades Escolares,** foi **ANULADO** com base no artigo 49 da lei 8.666/93, cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias uteis da publicação deste aviso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da lei 8.666/93. O processo se encontra com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na. Av. sete de setembro, Nº 44, 1º andar, Centro, Lagoa dos Gatos – PE. **Ratifico a decisão do Pregão**

Eletrônico SRP nº 017/2018 com fundamento no art. 49, §3º da lei nº 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 04 de dezembro de 2018

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:310A9893

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 037/2018. CPL. Pregão Presencial SRP nº 018/2018. **OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículo tipo PICK-UP, ZERO KM, para atender a necessidade da Secretaria de educação e Unidades Escolares.** Valor: **R$ 132.967,50** (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Entrega dos Envelopes**: 17 de dezembro de 2018** às 09h30min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 04 de dezembro de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:695012B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018
Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial Nº 006/2018. CPL. **Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de botijão de gás e água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas Unidades**. Contratada: **MADRE DE DEUS COMERCIAL EIRELI - EPP**. CNPJ: 10.502.251/0001-28. Valor: **R$ 3.135,00** (três mil, cento e trinta e cinco reais). Vigência: de 26/10/2018 a 25/10/2019.

Lagoa dos Gatos, 26 de outubro de 2018.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:ED68D4DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00092/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2018: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de combustíveis, do tipo Gasolina (Comum) e Diesel (S10), para o abastecimento dos veículos das diversas secretarias do município de Limoeiro/PE.

Limoeiro, 04/12/2018.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretária de Infraestrutura, Obras e Habitação.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:FB85BE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00093/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas do município de Limoeiro/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalente, e em dias úteis, à medida que se torne necessário tornar público tais expedientes. Conforme as especificações constan. Valor: R$151.664,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/12/2018 às 14:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 04/12/2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:957C198C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 094 DE 03/12/2018

ANULAÇÃO

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

ANULAR a Portaria de nº 030, editada em 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 05 de junho de 2018, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora MARINÊZ ALVES DA SILVA, matrícula nº 29.573.

.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:D1575AAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROPOSTA VENCEDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018
RESULTADO DE PROPOSTA VENCEDORA

A Comissão Especial de Licitação no OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO NO MUNICIPIO DE MORENO – PE. **DECLARA VENCEDORA** no certame acima citado, a Licitante Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.873.234/0001-68, que foi apresentado na PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL o valor de **R$ 614.004,14 (Seiscentos e quatorze mil, quatro reais e quatorze centavos).** Informamos que os Pareceres Técnicos e o Relatório de Julgamento das Propostas de Preços, encontram-se a disposição dos interessados, que poderão ser obtidos através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992679266, ou pelo email cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 04 de Dezembro de 2018.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:AA3234B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 067/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS – 220V, PADRÃO FNDE, NO HABITACIONAL VILA MIGUEL ARRAES, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DO MORENO/PE** e **ADJUDICO**o objeto à licitante vencedora do certame: **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.161.531/0001-24, com sede na Rua José Aderval Chaves, nº 78, sala110, Edf. Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem - Recife/PE, CEP: 51.111-030, com valor de Proposta Financeira em **R$ 992.992,91 (novecentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).**

Moreno, 30 de Novembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário de Educação.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:FCCD3D9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 048/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 048/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 023/2018. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha leve, média e pesada, máquinas automotivas pesadas e motocicleta, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.322.491,50 (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, Centro – Nazaré da Mata/PE; 18/12/2018; Horário: 09h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email: cplpmnm@yahoo.com, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 04 de Dezembro de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:396A0619

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa Nacional de alimentação escolar - PNAE. Contratado: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE NAZARE DA MATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.761.129/0001-73, Prazo Acrescido 121 dias. Vigência 02/07/2018 á 31/10/2018.

Nazaré da Mata, 04 Dezembro 2018. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A776CC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa Nacional de alimentação escolar - PNAE. Contratado: COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES RURAIS DE NAZARÉ DA MATA-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.397/0001-05, Prazo Acrescido 121 dias. Vigência 02/07/2018 á 31/10/2018.

Nazaré da Mata, 04 Dezembro 2018. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:52E15229

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa Nacional de alimentação escolar - PNAE. Contratado: Edimário José da Silva, inscrito no CPF sob o nº

025.994.674-54, Prazo Acrescido 121 dias. Vigência 02/07/2018 á 31/10/2018.

Nazaré da Mata, 04 Dezembro 2018. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E84A581D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa Nacional de alimentação escolar - PNAE. Contratado: Maviael Martins da Silva**,** inscrito no CPF sob o nº 048.599.224-84, Prazo Acrescido 121 dias. Vigência 02/07/2018 á 31/10/2018.

Nazaré da Mata, 04 Dezembro 2018. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:7109CEEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa Nacional de alimentação escolar - PNAE. Contratado Maria Lucy de Oliveira Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 491.766.174-91, Prazo Acrescido 121 dias. Vigência 02/07/2018 á 31/10/2018.

Nazaré da Mata, 04 Dezembro 2018. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:65AB5A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa Nacional de alimentação escolar - PNAE. Contratado Maria Severino Benedito Pereira**,** inscrito no CPF sob o nº 809.368.144-20, Prazo Acrescido 121 dias. Vigência 02/07/2018 á 31/10/2018.

Nazaré da Mata, 04 Dezembro 2018. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:BDC9A21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa Nacional de alimentação escolar - PNAE. Contratado Maria Sra. Josefa Maria de Santana**,** inscrita no CPF sob o nº 795.545.984-91, Prazo Acrescido 121 dias. Vigência 02/07/2018 á 31/10/2018.

Nazaré da Mata, 04 Dezembro 2018. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:570229C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa Nacional de alimentação escolar - PNAE. Contratado Maria Sra. Kelly Cristine Carneiro da Mota**,** inscrita no CPF sob o nº 068.537.724-58, Prazo Acrescido 121 dias. Vigência 02/07/2018 á 31/10/2018.

Nazaré da Mata, 04 Dezembro 2018. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:55CAC5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 048/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa Nacional de alimentação escolar - PNAE. Contratado Maria Sra. Maria Aparecida Costa Carneiro da Mota, inscrita no CPF sob o nº 046.299.324-88, Prazo Acrescido 121 dias. Vigência 02/07/2018 á 31/10/2018.

Nazaré da Mata, 04 Dezembro 2018.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:27DFEF46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa Nacional de alimentação escolar - PNAE. Contratado Maria Edvaldo Manoel dos Santos Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 089.146.124-81, Prazo Acrescido 121 dias. Vigência 02/07/2018 á 31/10/2018.

Nazaré da Mata, 04 Dezembro 2018.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:3B0F5835

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa Nacional de alimentação escolar - PNAE. Contratado Maria Sr. Euclides Gonçalves Monteiro**,** inscrita no CPF sob o nº 476.724.044-15, Prazo Acrescido 121 dias. Vigência 02/07/2018 á 31/10/2018.

Nazaré da Mata, 04 Dezembro 2018.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:842FB0BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 139/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 55/2018 datada de 27 de novembro de 2018, firmada pelo Vereador **Professor Marcelo,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de dezembro do ano em curso, o Senhor **ALBÉRICO ALBUQUERQUE DANTAS FILHO** CPF nº 107.541.964-61, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A12804F7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 140/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 57/2018 datada de 30 de novembro de 2018, firmada pelo Vereador **Professor Marcelo,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de dezembro do ano em curso, o Senhor **CAIO EDUARDO DO NASCIMENTO CORREIA** CPF nº 114.055.374-77, Assessor Especial, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CF37348B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2018 - PMO - CPL I (ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SEFAD

SERVIÇOS. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DIGITAL, OFFSET E ELETRÔNICAS A LASER MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS DE DOCUMENTOS COM DADOS VARIÁVEIS, FIXOS E IMAGENS, RELATIVOS A COBRANÇAS DE RECEITAS MUNICIPAIS, INCLUINDO IMPRESSÕES DE CARNÊS DE IPTU, ISS, TAXAS, E DEMAIS RECEITAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**. **Valor: R$ 93.816,67 (noventa e três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**. **Abertura: 18/12/2018 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. **Edital e Anexos** estará disponível a partir do dia **07/12/2018** no sítio **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br**, bem como in loco **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417**.

Olinda, 04 de dezembro de 2018.

ADA NEY AGRA COUTELO
Presidente/Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:7C71D0EB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 340/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 - CPL/OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 340/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 - CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM NA AV. PRESIDENTE KENNEDY COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS, CAIXAS COLETORAS E LINHA D'ÁGUA A SEREM EXECUTADOS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A II PERIMETRAL E AV. BRASÍLIA, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA /PE. Valor: R$ 563.129,89. Abertura: 21/12/2018 às 11:30 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 04 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:301F9937

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09, bem como o teor da CI nº 031/2018/Departamento de Contabilidade/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar autorizada a alteração do plano de férias da servidora **Márcia Veruza Lucena Cavalcanti,** matrícula 084-1, referente ao exercício de 2018, programadas inicialmente para gozo no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, que não foram gozadas, que por extrema necessidade do serviço, ficando alteradas para dois períodos de 15 dias, de 17/07/2018 a 31/07/2018 (já gozadas), e de 02/05/2019 a 16/05/2019, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90 e Portaria SEFAD nº 363/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 19 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:139D9F48

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09, bem como o teor do Ofício nº 012/2018-DAF/SEPAC,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar autorizada a alteração do plano de férias do servidor **Bruno Sérgio Pereira Alves,** matrícula 45667-5, referente ao período aquisitivo de 2018, programadas inicialmente para gozo em dois períodos de 15 dias, a partir de 01/03/2018 a 15/03/2018 (já gozadas), e de 01/07/2018 a 15/07/2018, por extrema necessidade do serviço, foram alteradas, em seu segundo período, para 01/09/2018 a 15/09/2018 (já gozadas), conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90 e Portaria SEFAD nº 363/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 19 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:BA46DAF3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09, bem como o teor do Ofício nº 010/2018-DAF/SEPAC,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar autorizada a alteração do plano de férias da servidora **Nyara de Souza Martins,** matrícula 62362-8, referente ao período aquisitivo de 2018, programadas inicialmente para gozo no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, que não foram gozadas, por interesse da servidora e conveniência da administração, ficando reprogramadas para o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90 e Portaria SEFAD nº 363/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 19 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:A7BBA37F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2017.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 11/10/2018 A 31/12/2018, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO Nº266/2018 – DAAOG/SEGOV/PMO, DO CONTRATO Nº84/2017, TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.
CNPJ: 10.404.184/0001-09

CONTRATADA: BRM COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA.
CNPJ: 26.370.313/0001-25

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2018 A 31/12/2018.

Olinda, 09 de outubro de 2018.

MIRELA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária de Governo

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:1889C91F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 052/2018

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, Função Administrativa Gratificada – (FAG) em nome da servidora **ANA CAROLINA DE F. MARTINS –** matricula nº 17.420-3, a partir de 31 de Julho de 2018.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 16 de Agosto de 2018.

Atenciosamente

EMILIA CARDOSO G. BOTELHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:61AA3BB1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 053/2018

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, Função Administrativa Gratificada – (FAG) do servidor **EDSON MENDES –** matricula nº 13.412-0, a partir de 31 de Julho de 2018.
Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 16 de Agosto de 2018.

Atenciosamente

EMILIA CARDOSO G. BOTELHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:24F2423C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO 056/2018 CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – CPL - Obras e/ou Serviços de Engenharia - Objeto - Ampliação das escolas municipais em diversas localidades, deste município, conforme Projeto Básico, anexo III deste Edital. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica que após a abertura das propostas de preço, análise e parecer técnico do engenheiro municipal, constatou-se que a empresa **JOSÉ ALISSON DA SILVA EIRELI (AC CONSTRUTORA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.769.119/0001-17**, foi vencedora de todos os Lotes, conforme detalhamento: LOTE – I (592.558,85); II (300.547,66); III (297.041,15); IV (912.039,23); V (486.357,48); VI (465.877,71); VII (465.877,71); VIII (645.900,22); IX (711.484,73); X (431.557,59); XI (307.481,07) e XII (295.494,85, perfazendo um valor Global de: **R$ 5.912.218,24** (cinco milhões, novecentos e doze mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Com isso abre-se prazo para a possibilidade prevista no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93. Mais informações encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no endereço sito à rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade.

Panelas, 29 de novembro de 2018.

HENRIQUE GOMES DE VASCONCELOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:1072AD80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Paudalho resolve REVOGAR o Processo Licitatório Nº 006/2018 – Concorrência Pública Nº 001/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Paudalho, 04 de Dezembro de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA.
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:66C6EA55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 085/2018

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 085/2018. Pregão Presencial Nº 036/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 45.325,00. **LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 18/12/2018; **HORA**: 12:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 04/12/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6CA08C6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 13/2018

DECRETO nº 13, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

SUSPENDE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve ser regida pelo Princípios Constitucionais estampados no art. 37 da Constituição Federal de 1988, entre os quais se destaca o da Legalidade;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de adequar as despesas públicas com o respectivo orçamento, de modo a evitar déficits ao erário;
CONSIDERANDO que a concessão de diárias aos servidores é ato discricionário da Administração Pública, que se traduz na análise da conveniência e oportunidade para concessão, pelo gestor público;

DECRETA:
Art. 1º - Fica suspensa a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, a partir da data de publicação deste decreto, até ulterior deliberação.
Parágrafo único - Poderão ser deferidos, extraordinariamente, requerimentos de diárias durante o período da suspensão, ao servidor que justificar a imprescindível necessidade da concessão, a critério da Administração Pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 9 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:8C41B6A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 11/2018

DECRETO nº 11, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

SUSPENDE A APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL nº 765/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 169, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual a despesa com pessoal da administração pública de qualquer esfera não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar;
CONSIDERANDOque a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000, em seu art. 21, estatui que é nulo de pleno direito ato que provoque aumento de despesa com pessoal sem estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, devidamente acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas;
CONSIDERANDOque o mesmo dispositivo legal supracitado ainda exige declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, bem como que "*também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20";*
CONSIDERANDO oacórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do processo nº 1208539-0, o qual recomenda ao administrador público que deixe de aplicar lei flagrantemente inconstitucional, em obediência à Lei Maior;
CONSIDERANDO, finalmente, que a Lei Municipal nº 765/2016 foi promulgada em período defeso pela LRF, bem como que não cumpriu os requisitos de validade supra elencados, com o que foi flagrantemente contrária aos mandamentos constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a aplicação da Lei Municipal nº 765/2016, a partir de sua publicação e até deliberações ulteriores deste Poder em conjunto com o Poder Legislativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 97 e § 2° da Lei Orgânica Municipal.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:C6C25AF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 18/2018

DECRETO nº 18, DE 03 DE MAIO DE 2018.

ESTABELECE PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDOo disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 806/2017, segundo o qual "*o requerimento do incentivo de que trata o art. 2º deverá ser realizado por meio de pedido administrativo, no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta lei"*;
CONSIDERANDO, ainda, a redação do art. 5º do mesmo diploma legal, o qual estabelece que "*o início e o término do Programa de Incentivo à Aposentadoria serão definidos por Decreto Municipal"*;
CONSIDERANDO, finalmente,a necessidade de regular os prazos inicial e final de adesão ao PIA – Programa de Incentivo à Aposentadoria, de acordo com a avaliação dos critérios de oportunidade e conveniência da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por mais 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do presente decreto, o prazo para requerimento de adesão ao PIA – Programa de Incentivo à Aposentadoria, dos servidores efetivos de carreira de docente no município de Paudalho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 3 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:A9B49E34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 023/2018/PMP

Processo nº 023/2018/PMP. CPL. Tomada de Preços nº 003/2018. Obra. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em vias da Sede Municipal, Distrito Santo Antônio e Distrito Poço do Boi no município da Pedra - PE. Valor R$ 1.000.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 20/12/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 04 de Dezembro de 2018.

MARIA DALVA FERREIRA FARIAS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:A3699160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 024/2018/PMP

Processo nº 024/2018/PMP. CPL. Tomada de Preços nº 004/2018. Obra. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Zona Urbana e Rural do município da Pedra - PE. Valor R$ 316.947,20. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 20/12/2018; Horário: 12:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 04 de Dezembro de 2018.

MARIA DALVA FERREIRA FARIAS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:C4FBC4EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 052/2017

-Processo Nº: 052/2017.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 019/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de Assessoria e Consultoria Fiscal e Previdenciária do Município de Pedra-PE.
-Contrato Nº: 052/2017.
-Contratado: FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
-CNPJ Nº 26.469.032/0001-24.
-Valor Contratado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Pedra - PE, 30 de Agosto de 2018.

JOSE OSORIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:A3DA49AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE FINANÇAS REPUBLICAÇÃO DE VISO DE LICITAÇÃO 3ª CHAMADA

Processo Licitatório Nº 063/2018/PMP. Pregão Presencial Nº 035/2018/PMP. Serviço. Tipo: Maior Oferta. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, informa que as 10h00min do dia 19 de dezembro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é contratação de instituição financeira, doravante denominado Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos do Município de Pesqueira - PE. Valor Mínimo Estimado R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 04 de dezembro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:71228D8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO MEI, ME E EPP)

Processo Nº 025/2018; **Comissão** CPL; **Modalidade/Nº** Pregão SRP Nº 008/2018; **Objeto Nat**: Aquisição; **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de peças em geral para manutenção de veículos pesados pertencentes à frota do Município de Riacho das Almas, sendo distribuído da seguinte forma: **LOTE I** – Motoniveladora Patrol Caterpillar 120 K, **LOTE II** – Pá Mecânica Hyndai (Modelo HL 740-95), **LOTE III** – Retro Escavadeira - New Holland (Modelo B95B) e **LOTE IV** – Retro Escavadeira – Caterpillar (Modelo 416E), conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V**; **Valor Máximo Aceitável**: R$ 98.520,38; **Local e Data Da Sessão De Abertura**: CPL, sito à Rua Justo Fernandes Da Mota, Nº 68, Centro, Riacho das Almas; dia **18/12/2018** às **09:00** hs.; **Informações:** O Edital completo será disponibilizado por e-mail, endereço eletrônico **riacho.cpl@gmail.com** , onde os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 04 de dezembro de 2018.

ELISANGELA DE GODOY
A Pregoeira.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:6B6FE721

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 042/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 019/2018;** Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para contenção de barreiras em erosão de encosta e estabilização de solos, através do fornecimento e aplicação de produto químico a base de polímero acrílico biodegradável aplicado com sementes de braquiária e concentrado de citronela, no município de Ribeirão/PE, com Recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº. 30530013; Valor Estimado: R$ 299.634,19 (Duzentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos); Data e Local da Sessão de abertura: 18/12/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 04/12/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:ABC6715E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2018

A Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 109 da Lei nº 8666/1993, torna público o resultado do julgamento do Processo nº 033/2018. Modalidade pregão presencial. Nº 021/2018. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) tipo pick-up, cabine dupla, 4x4 (diesel), ambos zero km, 1(um) veículo de passeio transporte de equipe (5 pessoas, 0km) para a Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações. Na oportunidade consagrou-se vencedora a empresa Italiana Automóveis-LTDA, CNPJ Nº 02.472.105/0001-79. Sendo o valor total de R$ 308.870,00 (Trezentos e oito mil oitocentos e setenta reais)

Publicado por:
Eugenia Francisco Cordeiro de Moura
Código Identificador:69E424AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2018

A Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 109 da Lei nº 8666/1993, torna público o resultado do julgamento do Processo nº 033/2018. Modalidade pregão presencial. Nº 021/2018. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) tipo pick-up, cabine dupla, 4x4 (diesel), ambos zero km, 1(um) veículo de passeio transporte de equipe (5 pessoas, 0km) para a Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações. Na oportunidade consagrou-se vencedora a empresa Italiana Automóveis-LTDA, CNPJ Nº 02.472.105/0001-79. Sendo o valor total de R$ 308.870,00 (Trezentos e oito mil oitocentos e setenta reais)

Publicado por:
Eugenia Francisco Cordeiro de Moura
Código Identificador:E4EE33DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2018

A Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 109 da Lei nº 8666/1993, torna público o resultado do julgamento do **Processo nº 037/2018.** Modalidade pregão presencial. (RP) Nº 024/2018. Objeto: Registro de Preços unitários para fornecimento futuro e parcelado de aquisição de pneus novos para atender a frota de veículos deste município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Assistência Social, conforme especificações no termo de referencia, durante o exercício de 2018. Na oportunidade consagrou-se vencedora a empresa Viera e Silva Combustíveis LTDA-EPP, CNPJ Nº 09.173.100/0001-94. Com o valor total de R$ 461.967,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e seiscentos e sete reais).

Publicado por:
Eugenia Francisco Cordeiro de Moura
Código Identificador:21F4FC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2018

A Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 109 da Lei nº 8666/1993, torna público o resultado do julgamento do **Processo nº 038/2018.** Modalidade pregão presencial. Nº 025/2018. Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente nº da proposta 131.67.38740-1170-02 para atender a Secretaria de Saúde. Na oportunidade consagraram-se vencedoras as empresas BetaniaMed comercial –Eirele, CNPJ Nº 09.560.267/0001-08, com o valor de R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais); A.R Confecções, CNPJ Nº 28.903.612/0001-03 com o valor de R$ 100.588,00 (Cem mil quinhentos e oitenta e oito reais); 3P Distribuidora e comércio de informática LTDA-ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80com o valor de R$ 13.575,00 (Treze mil quinhentos e setenta e cinco reais), totalizando um valor global de R$ 126.630,00 (Cento e vinte e seis mil seiscentos e trinta reais).

Publicado por:
Eugenia Francisco Cordeiro de Moura
Código Identificador:084BA1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2018

A Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 109 da Lei nº 8666/1993, torna público o resultado do julgamento do Processo nº 039/2018. Modalidade pregão presencial.(RP) Nº 026/2018. Objeto: Contratação de fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender a necessidade da Unidade Mista Maria Amélia, as UBSs e pacientes cadastrado na Secretaria de Saúde com atendimento residencial do Município de Salgadinho-PE. Na oportunidade consagrou-se vencedora a empresa TROPICAL GÁS (MARIA JOSÉ DE ARRUDA GASES), CNPJ Nº 10.470.967/0001-90. Com o valor global de R$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Publicado por:
Eugenia Francisco Cordeiro de Moura
Código Identificador:B28D8EDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO - PP 123/2018

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica Nova Data do Processo Licitatório Nº 180/2018 – Pregão Presencial n° 123/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de softwares do sistema informatizado para Gestão Administrativa Patrimonial para o Município de Salgueiro/PE, a prestação dos serviços de levantamento e avaliação de bens móveis e imóveis, elaboração do inventário, etiquetação, cadastramento, dentre outros serviços correlatos e necessários e a plena organização do patrimônio de bens do Municípios de Salgueiro-PE. Por motivo de modificações no subitem 8.3.3 - alínea b3, subitem 3.2.1 – termo de referência, subitem 8.3.2 – exclusão da alínea f e retificação na data de vistoria técnica. Permanecem inalterados os demais termos. Nova Data de Abertura: **20/12/2018 às 08h30.**

Salgueiro/PE, 04 de Dezembro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:DC502BF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2018 - PREGÃO Nº 120/2018

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de Selecionar propostas para obtenção de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, em veículos tipo (Van, Micro-ônibus e ônibus) adequados com motoristas e

devidamente habilitados, para o transporte de equipes de atletas e grupos culturais para eventos esportivos e/ou culturais em representação do município de Salgueiro, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Vistos, etc.

CONSIDERANDO a decisão do Recurso Administrativo apresentado pela empresa FRANCINEIDE MARIA DE SÁ GONDIM ROCHA-ME, mantendo a sua inabilitação.

CONSIDERANDO a ratificação pelo Secretário quanto a decisão do Pregoeiro.

RESOLVO declarar o presente processo FRACASSADO.

Salgueiro/PE, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro e Presidente da CPL

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:543CEBF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 185/2018- Tomada de Preços nº 014/2018 – Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - Tipo I - no Residencial Santo Antônio, Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Contrato CPL nº 445/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: QUASARES CONSTRUTORA EIRELI-ME – CNPJ nº 19.869.416/0001-79. Vigência do contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias. Valor contratado R$ 601.504,14. Data: 30.11.2018.

MARCOS TARSICIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:053E565A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.194/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Carta Convocatória emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco;
Considerando comparecimento do servidor ao Treinamento das Eleições, bem como ao 1º e 2º Turno do pleito eleitoral de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DISPENSA, pelo dobro de dias por servir à **JUSTIÇA ELEITORAL,** ao servidor lotados na Secretaria Municipal de Educação:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
115894	Ana Maria de Goes	01 dia	02/10/2018
110221	Arnaldo Alves Ferreira	02 dias	24/10/2018 e 25/10/2018
127566	Cícera Rosimere Ferreira	01 dia	26/10/2018
129731	Cristiane Maria dos Santos	02 dias	25/10/2018 e 26/10/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B058DC3E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.195/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
102041	Antonieta Bizerra de Brito	30 dias	A partir de 26/11/2018
100633	Raimundo Nonato Alves Paulino	30 dias	A partir de 01/11/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Novembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AC28CB95

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.196/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
101923	Adalba Maria da Silva	01 dia	22/10/2018
116475	Alexsandra Ferreira Alves Santos	03 meses	A partir de 19/10/2018
102008/118567	Derivam Pereira de Barros	01 dia	30/10/2018
102008/118567	Derivam Pereira de Barros	01 dia	05/11/2018
116777	Edineide Pereira Leite	07 dias	A partir de 16/10/2018
104272/116491	Edilene Adelaide de Barros Pereira	03 dias	A partir de 23/10/2018
140009	Edileusa Maria de Jesus Souza	03 dias	A partir de 01/10/2018
116750/109436	Eliane Góes Sampaio Gondim	02 dias	A partir de 30/10/2018
102032	Elizete Gonçalves Pereira Ribeiro	15 dias	A partir de 10/05/2018
101230	Gilberto Angelo Matias	06 meses	A partir de 11/10/2018
104302	Gilvete Bezerra Pereira	07 dias	A partir de 25/10/2018
101222	Guiomar Alves de Sá Neta	02 dias	A partir de 16/10/2018
110701	Ivete Farias de Oliveira	03 dias	A partir de 21/08/2018
118117	Maria Claudia de Queiroz Dantas	60 dias	A partir de 28/09/2018
130200	Maria das Dores de Carvalho Amorim	45 dias	A partir de 30/10/2018
160632	Maria do Socorro Bezerra Gomes de Oliveira	07 dias	A partir de 15/10/2018
103489	Maria Ivanilde de Souza	30 dias	A partir de 25/10/2018
117030/130002	Maria Rogeane Ribeiro Bento	01 dia	09/10/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10/05/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6085209B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.198/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **SINVAL GRANGEIRO FILHO,** pertencente ao Conselho Tutelar, matrícula Nº 129748, referente ao exercício 2018/2019, pelo prazo 30 (trinta) dias, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:86AB9037

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.199/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
106461	Maria De Lourdes Da Conceição	2015/2016	19/12/2018 à 17/01/2019
120642	Robson Raniere Hipolito	2015/2016	03/12/2018 à 01/01/2019
124168	Naaliel Maciel Araujo	2016/2017	07/01/2019 à 05/02/2019
105643	Antônio Balbino dos Santos	2016/2017	02/01/2019 à 31/01/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D02DAC3F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.201/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidora não gera a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **ANA MARIA DO NASCIMENTO,** Matrícula Nº 103047, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 26/11/2018 à 25/12/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 22 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:891F459D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.209/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição, sendo para efeito de aposentadoria somente a concessão de Licença em favor de Marineide Nambuco da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
129964	Adilania Maria Januário	30 dias	03/12/2018 à 01/01/2019
112143	Cícera Marta Silva e Sá	30 dias	03/12/2018 à 01/01/2019
108367	Datarguinan Sá Oliveira Conserva	30 dias	19/11/2018 à 18/12/2018
112305	Irleide Siqueira Carvalho Fonseca	30 dias	03/12/2018 à 01/01/2019
112470	Maria de Fátima Nunes da Silva	30 dias	02/01/2019 à 31/01/2019
105325	Marineide Nambuco da Silva	90 dias	20/12/2018 à 19/03/2019
112852	Rosana Araújo de Andrade	30 dias	03/12/2018 à 01/01/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de novembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8E7F7161

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.204/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família a servidora **ANA MARIA DE GOES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 115894, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 12 de Novembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de Novembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de Novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4A0008AD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.205/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Prestação de Serviços à Justiça como Jurado a servidora **MARIA SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula Nº 111066 e Matrícula Nº 160609, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 19 de Novembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Novembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de Novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AB52116F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.206/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimento a servidora **VANESSA SANTOS SÁ DE FREITAS**, Matrícula Nº 102121, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 03 de Dezembro de 2018 à 02 de Dezembro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CC6C5276

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.207/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor **CICERO CIRISLANDIO BEZERRA,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula Nº 114294, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de novembro de 2018

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AAA367B0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.208/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
160657	Cleber Clodoaudo Neto Pereira	01 dia	25/10/2018
117706	Divaneide Barros Conserva	01 dia	09/11/2018
130055	Maria Josilene da Silva Carvalho	03 dias	A partir de 07/11/2018
111066/160609	Maria Simone Nascimento dos Santos	01 dia	13/11/2018
160643	Maria Katariny Cardoso dos Santos	02 dias	A partir de 29/10/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de Outubro de 2018

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de Novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A71D02C5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.210/2018

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora **MARINEIDE NAMBUCO DA SILVA**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade privada e recolhido ao INSS;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada;

E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **MARINEIDE NAMBUCO DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem deste Município, Matrícula N° 105325.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme

demonstrado pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, do total de 358 dias, correspondentes à 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias prestados à Fundação de Saúde Amaury de Medeiros e aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8908EFAD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.211/2018

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora **IRLEIDE SIQUEIRA CARVALHO FONSECA**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade pública e privada e recolhido ao INSS e ainda, como contribuinte individual;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada;

E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **IRLEIDE SIQUEIRA CARVALHO FONSECA,** Agente Comunitário de Saúde deste Município, Matrícula N° 112305.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, do total de 4.957 dias, correspondentes à 13 (treze) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias e aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:846F94B8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.213/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
127345	Guilherme Ferreira Fernandes	2017/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
105694	Maria Hilda Bezerra Alves	2017/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
120677	Paulo Jarleno de Araújo e Sá	2015/2016	07/01/2019 à 05/02/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 30 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:32E76F44

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.214/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição, sendo para efeito de aposentadoria somente a concessão de Licença em favor de Ceilde Maria da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
116424	Ana Lúcia de Oliveira e Silva	30 dias	26/11/2018 à 25/12/2018
101320	Ceilde Maria da Silva	60 dias	01/11/2018 à 30/12/2018
120588	Cicero Wendell Matias Diniz	30 dias	01/12/2018 à 30/12/2018
103365	Maria de Fátima Gomes de Sá	30 dias	03/12/2018 à 01/01/2019
115690	Sandra Furtado de Souza	30 dias	06/11/2018 à 05/12/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 30 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2FF4DFD1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.215/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidora Maria Zélia da Silva Leite é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA ZÉLIA DA SILVA LEITE,** Matrícula Nº 103594, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 04/06/2018 à 30/11/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 04 de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 30 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E491EF89

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.216/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido do servidor Francisco Paulino da Silva é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FRANCISCO PAULINO DA SILVA,** Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, matrícula Nº 100935, referente ao exercício 2014/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 03/12/2018 à 01/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 30 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C36703BA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.217/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
129993	Amanda Maria Cavalcante	2017/2018	03/12/2018 à 01/01/2019
103888	Sephora Caroline salviano Teles	2017/2018	03/12/2018 à 01/01/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 30 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:33FA7602

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 038/2018 - TOMADA DE PREÇOS 07/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de três Espaços Educativos padrão FNDE, neste município de Saloá/PE. **EMPRESA VENCEDORA**:
BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 14.780.722/0001-10. Valor da Proposta Vencedora R$: 2.321.016,84.

Saloá, 05 de dezembro de 2018

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:1115CEA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
RESOLUÇÃO Nº 004 DE NOVEMBRO DE 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Filomena – PE, em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 018/97.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de conta do 2º Quadrimestre referente ao repasse do cofinanciamento do PAIF dos meses de Maio a agosto de 2018.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Filomena – PE,29 de novembro de 2018.

MARLUCE PEREIRA DE SOUZA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:335257A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018 - PMSMBV
Processo Licitatório nº 066/2018 - Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de lubrificantes, filtros automotivos, serviços de borracharia, lavagem de veículos e máquinas, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, pneus, câmaras de ar, protetores para pneus, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, serviços de manutenção de ar condicionado automotivo, troca de óleo e serviço de reboque, através da tecnologia de cartão magnético micro processado com ou sem chip, para frota de veículos e máquinas própria e locada e

demais veículos e máquinas que vierem a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE..

Fica revogado o Processo em epígrafe com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2018.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais.

ROBERTO ALEXANDRE GONZAGA ARAÚJO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:F5918D8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018 - PMSMBV
Processo Licitatório nº 067/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis através da tecnologia de cartão magnético micro processado com ou sem chip, para frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, a serviço desta municipalidade em outras cidades.

Fica revogado o Processo em epígrafe com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2018.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

HRUBESCH JERICÓ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária Municipal de Saúde.

SERGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pessoal.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:78101B6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 014/2018. **Processo Licitatório nº 102/2018**. **Objeto**: Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia com orçamento para recuperação de 60,00km de estradas vicinais no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia **20 de dezembro de 2018, às 09h00min**.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 4 de dezembro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:1E70A968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 015/2018. **Processo Licitatório nº 108/2018**. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma de (03) três Escolas, todas localizadas na zona rural do Município de Santa Maria da Boa Vista - PE. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia **20 de dezembro de 2018, às 11h00min**.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 4 de dezembro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:9C96F43A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP N° 064/2018. **Processo Licitatório nº 103/2018**. **Objeto**: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços referente à perfuração de poços artesianos no interior do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia **18 de dezembro de 2018, às 09h00min**.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 4 de dezembro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:24C805C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Processo Nº: 00045/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Serviço. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00019/2018 para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, conforme demanda, de estruturas para eventos no Município de São Caetano, referente ao exercício financeiro de 2019. **Novo valor estimado: R$ 1.406.970,00**. Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 17/12/2018 às 10:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3736-1156,

no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 03/12/2018

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:E3512B53

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2018 - CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ARTISTAS/GRUPOS LOCAIS E/OU REGIONAIS PARA FORMENTAR AS DIVERSAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO NO ANO DE 2019

Processo Nº: 00046/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00005/2018. Serviço. Constitui objeto do presente Edital, selecionar e apoiar financeiramente músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de São Caetano para o ano de 2019. Valor: R$ 190.000,00. **Os interessados terão o prazo para se credenciar a partir da data desta publicação até o dia 07/01/2019 até às 13:00h, para a entrega dos documentos do Credenciamento**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE.

São Caetano, 03/12/2018

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:54ED7949

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de água mineral e gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), para atender o Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 084/2018. Contratada: IVANILDO SEVERINO DA SILVA ME - CNPJ Nº 11.006.366/0001-94. Valor Contratado: R$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais). Vigência: 01/11/2018 à 31/12/2018.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1346AAC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 076/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017. **OBJETO:** Aquisição de combustível, óleo, lubrificante, graxas, limpador de ar condicionado, anticorrosivo, aditivos para radiadores e filtros de óleo e de ar, destinados aos veículos do Fundo Municipal de Saúde, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada. Contrato nº 085/2018. Contratada: L. S DA SILVA COMBUSTÍVEIS - CNPJ Nº 03.337.055/0001-80. Valor Contratado: R$ 71.840,00 (setenta e um mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 01/11/2018 à 31/12/2018.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:82CEBD33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades da Atenção básica e Unidade Mista Castelo Branco deste município. Contrato nº 086/2018. Contratada: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.224.321/0001-56. Valor Contratado: R$ 4.077,50 (quatro mil setenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 19/11/2018 à 31/12/2018.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BA61BFA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades da Atenção básica e Unidade Mista Castelo Branco deste município. Contrato nº 087/2018. Contratada: DROGAFONTE LTDA- CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. Valor Contratado: R$ 20.755,30 (vinte mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Vigência: 19/11/2018 à 31/12/2018.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:6D0213DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades da Atenção básica e Unidade Mista Castelo

Branco deste município. Contrato nº 088/2018. Contratada: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 08.819.724/0001-73. Valor Contratado: R$ 5.179,75 (cinco mil cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 19/11/2018 à 31/12/2018.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BBB740A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades da Atenção básica e Unidade Mista Castelo Branco deste município. Contrato nº 089/2018. Contratada: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52. Valor Contratado: R$ 11.829,25 (onze mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 19/11/2018 à 31/12/2018.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4DC16A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018 – PROCESSO Nº 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para prestação dos serviços de mecânica, funilaria e pintura nos veículos, do Fundo Municipal de Saúde. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: MOSCOU AUTO PEÇAS EIRELI – CNPJ/MF Nº 07.669.867/0001-83 – R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Prazo de Vigência da Ata: 08 de outubro de 2018 a 08 de outubro de 2019.**

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:986C7A82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018 – PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF Nº 06.224.321/0001-56 – R$ 250.343,50 (duzentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 12 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2019.**

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:016C145F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018 – PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: DROGAFONTE LTDA – CNPJ/MF Nº 08.778.201/0001-26 – R$ 843.637,00 (oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais). **Prazo de Vigência da Ata: 12 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2019.**

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:36EF36EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 – PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ/MF Nº 08.819.724/0001-73 – R$ 354.383,50 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 12 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2019.**

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:003731B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018 – PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ/MF Nº 03.817.043/0001-52 – R$ 991.492,50 (novecentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 12 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2019.**

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 04/12/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A5EE54AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 142/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP 053/2018

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca a pessoa jurídica COMERCIAL MASTER EIRELLI ME - CNPJ Nº 11.791.908/0001-87 para assinar o contrato, referente a Pregão Presencial Nº 053/2018 e Processo Licitatório Nº 142/2018.

São Lourenço da Mata - PE, 04 de Dezembro de 2018

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9D1C2A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **166/2018** – Pregão Presencial Nº **059/2018 –** Objeto: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) Veículos novos, 0km, tipo ambulância-simples remoção-pick-up-tração 4x4 e 04 (quatro) Veículos novos, 0 KM, tipo ambulância para simples remoção, a ser adquirido com recursos das Emendas Parlamentares de nº 447/2016, 148/2016 e 590/2016, conforme especificações contidas neste termo de referência, atendendo a secretaria municipal de saúde de São Lourenço da Mata**. Data de Abertura: **19/12/2018 – às 09:30h.** Valor: **R$ 871.524,56 (Oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 08:00h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 30 de Novembro de 2018.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:194AE3F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 50

DECRETO Nº 50, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, a qual será orientada pelo tema central, **"A IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO INTEGRAL, COM DESTAQUE PARA ATENÇÃO BÁSICA" e os eixos: "Alcançar 100% de cobertura da população primordialmente em Atenção Básica e Implementar Políticas econômicas e sociais que reconheçam a Saúde como um direito de todos e dever do Estado como reza o artigo 196 da Constituição Federal"**a realizar-se no período de **11 a 13 de fevereiro de 2019**, em São Lourenço da Mata, na forma do seu Regimento.
Art. 2° A VII Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Sra. Valderez Bernardo da Silva e presidida pela Secretária Municipal de Saúde – Dra. Karla Freitas Nogueira da Silva.
Art. 3° A VII Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, terá abrangência municipal e será precedida de Pré-conferências com a expectativa da realização de:
I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;
§ 1º As atividades de Pré – conferências serão realizadas no período de 21 à 23 de janeiro de 2019;
§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
Art. 4° A estrutura organizacional da VII Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Carla Adriana de Barros Oliveira Sales
Código Identificador:DCD39A3E

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 04

RESOLUÇÃO nº 04/2018 CMS

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Credenciamento de ampliação de acesso da Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica, bem como, financiamento para implantação de novas UBS e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29de novembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.865 de 19 de dezembro de 1994 e, considerando:
O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

Resolve:

Art. 1º Aprovar na íntegra por unanimidade a '*Proposta de Credenciamento de ampliação de acesso da Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica, bem como, financiamento para implantação de novas UBS'.*
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Lourenço da Mata/PE, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

VALDEREZ BERNADO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5B2B5DEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA - IPSESE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2014. Processo nº 001/2014. Pregão nº 001/2014. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, NA PARAMETRIZAÇÃO DO SOFTWARE GERENCIADOR DE PESSOAL ADEQUANDO-O ÀS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, BEM COMO TREINAMENTO AOS NOVOS E JÁ EXISTENTES SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CAPACITANDO-OS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO SOFTWARE COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL. Contratada: BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 24.448.730/0001-18. Prazo prorrogado até 31.08.2017.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Presidente do IPSESE. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8A9CAAE0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA - IPSESE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2014. Processo nº 001/2014. Pregão nº 001/2014. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, NA PARAMETRIZAÇÃO DO SOFTWARE GERENCIADOR DE PESSOAL ADEQUANDO-O ÀS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, BEM COMO TREINAMENTO AOS NOVOS E JÁ EXISTENTES SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CAPACITANDO-OS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO SOFTWARE COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL. Contratada: BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 24.448.730/0001-18. Prazo prorrogado até 30.04.2018.

Sertânia, 25 de Agosto de 2017.

ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.
Presidente do IPSESE. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8600A0B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA - IPSESE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2014. Processo nº 001/2014. Pregão nº 001/2014. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, NA PARAMETRIZAÇÃO DO SOFTWARE GERENCIADOR DE PESSOAL ADEQUANDO-O ÀS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, BEM COMO TREINAMENTO AOS NOVOS E JÁ EXISTENTES SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CAPACITANDO-OS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO SOFTWARE COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL. Contratada: BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 24.448.730/0001-18. Prazo prorrogado até 31.12.2018.

Sertânia, 24 de Abril de 2018.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO.
Presidente do IPSESE. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C8006EC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE 2ª CHAMADA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2018. Serviços. Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar, dos alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Solidão – PE, de acordo com projeto base. Valor Mensal Estimado: R$ 48.761,40. Data da Sessão de Abertura: 18/12/2018 às 09:30 horário Local. Informações, Edital e anexos (Disponível também no site: www.solidao.pe.gov.br), podem ser obtidos no Prédio da Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:77D6365F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 032/2018; Inexigibilidade de Licitação nº 021/2018, que tem por finalidade a contratação do show da Banda Artista: PETRONIO PLACILDO; **ONDE LER-SE**: através da empresa: PETRONIO PLACILDO 24859321820 - CNPJ nº 28.172.965/0001-80, para apresentar-se no dia 01 de dezembro de 2018, Por um valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais). **LEIA-SE:** através da empresa: PLACILDO JOAO DA SILVA 24859321820 - CNPJ nº 28.172.965/0001-80, para apresentar-se no dia 01 de dezembro de 2018, Por um valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:ED4A65B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL

O FMS de Timbaúba torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data e horário de abertura do **Processo Licitatório Nº014/2018 – Pregão Presencial Nº010/2018** que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e suplementos nutricionais com entrega de forma parcelada, para atendimentos de Processos Judiciais e demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas neste edital e Anexos. A serem executados por tipo **"MENOR PREÇO"**, com abertura prevista para o dia 05/12/2018, as 09:00 hs, sendo alterado para o dia **17/12/2018, as 9:00 hs**. Os editais estão disponíveis no prédio da Secretaria de Saúde de Timbaúba-PE, situada à Praça Cláudio Gueiros, s/n, Centro – Timbaúba – PE, e-mail: comprasfmstimbauba@outlook.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Bruno Cesar Lopes da Nobrega
Código Identificador:213A511B

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
Processo: 001/2018 - FMS.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e consumo, visando atender as ações dos Programas: PQA-VS e IPVS, (tais como: Turbidímetro, Clorímetro, Estufa bacteriológica, GPS portátil, Computadores, Notebooks, Impressoras, Centrifuga clínica, Micropipetas, Microscópio, Geladeiras, Ar-condicionado e outros).
CONTRATO Nº 030/2018
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.
Empresa: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP.
CNPJ nº 08.321.484/0001-82
Valor Total de: R$ 10.795,00 (Dez mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
Processo: 001/2018 - FMS.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e consumo, visando atender as ações dos Programas: PQA-VS e IPVS, (tais como: Turbidímetro, Clorímetro, Estufa bacteriológica, GPS portátil, Computadores, Notebooks, Impressoras, Centrifuga clínica, Micropipetas, Microscópio, Geladeiras, Ar-condicionado e outros).
CONTRATO Nº 002/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.
Empresa: F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP.
CNPJ nº 24.437.252/0001-40
Valor Total de: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
Processo: 001/2018 - FMS.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e consumo, visando atender as ações dos Programas: PQA-VS e IPVS, (tais como: Turbidímetro, Clorímetro, Estufa bacteriológica, GPS portátil, Computadores, Notebooks, Impressoras, Centrifuga clínica, Micropipetas, Microscópio, Geladeiras, Ar-condicionado e outros).
CONTRATO Nº 003/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.
Empresa: FERRUDD COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 03.036.083/0001-67
Valor Total de: R$ 6.705,00(Seis mil, setecentos e cinco reais).

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
Processo: 001/2018 - FMS.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e consumo, visando atender as ações dos Programas: PQA-VS e IPVS, (tais como: Turbidímetro, Clorímetro, Estufa bacteriológica, GPS portátil, Computadores, Notebooks, Impressoras, Centrifuga clínica, Micropipetas, Microscópio, Geladeiras, Ar-condicionado e outros).
CONTRATO Nº 004/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.
Empresa: G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - M.
CNPJ nº 11.543.636/0001-04
Valor Total de: R$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais).

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
Processo: 001/2018 - FMS.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e consumo, visando atender as ações dos Programas: PQA-VS e IPVS, (tais como: Turbidímetro, Clorímetro, Estufa bacteriológica, GPS portátil, Computadores, Notebooks, Impressoras, Centrifuga clínica, Micropipetas, Microscópio, Geladeiras, Ar-condicionado e outros).
CONTRATO Nº 005/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.
Empresa: O S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME.
CNPJ nº 05.372.103/0001-04
Valor Total de: R$ 10.585,00 (Dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
Processo: 001/2018 - FMS.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e consumo, visando atender as ações dos Programas: PQA-VS e IPVS,

(tais como: Turbidímetro, Clorímetro, Estufa bacteriológica, GPS portátil, Computadores, Notebooks, Impressoras, Centrifuga clínica, Micropipetas, Microscópio, Geladeiras, Ar-condicionado e outros).
CONTRATO Nº 006/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.
Empresa: RECIVIX INFORMÁTICA LTDA EPP.
CNPJ nº 02.660.441/0001-45
Valor Total de: R$ 1.309,00 (Um mil, trezentos e nove reais).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
Processo: 001/2018 - FMS.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e consumo, visando atender as ações dos Programas: PQA-VS e IPVS, (tais como: Turbidímetro, Clorímetro, Estufa bacteriológica, GPS portátil, Computadores, Notebooks, Impressoras, Centrifuga clínica, Micropipetas, Microscópio, Geladeiras, Ar-condicionado e outros).
CONTRATO Nº 007/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.
Empresa: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME.
CNPJ nº 11.004.395/0001-17
Valor Total de: R$ 5.259,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e nova reais).

JANALISSE FELINTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Cesar Lopes da Nobrega
Código Identificador:2A20E30E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016 / 2016

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016. Prorrogação do prazo e execução dos serviços de engenharia, para a construção da 2º Etapa do Estádio Municipal da Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Natal Engenharia Ltda - EPP**, CNPJ:** 14.949.489/0001-57; **Prazo Acrescido**: 240 (duzentos e quarenta) dias; **Prazo Acrescido Acumulado**: 1.195 (mil cento e noventa e cinco) dias; **Nova Vigência**: 25 de novembro de 2018 a 23 de julho de 2019.

Triunfo/PE, em 23 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:1D1AE3E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 216/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento) a servidora LUENE BEZERRA ADELINO DE LIMA, Matrícula: 2038, FISIOTERAPEUTA, CPF: 023.865.414-10 e RG nº 1.633.692 SSP/PB.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CB061570

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 217/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de 34% (trinta e quatro por cento) e atribuir gratificação de REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 45% (quarenta e cinco por cento), ao servidor VALDIR SOARES DA SILVA, Matrícula: 22914, Assessor Especial do Prefeito.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D1472E35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Ref.: Processo Licitatório n.º 29/2017. Dispensa 07/2017

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 31.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e **Jackes Clênio da Silva Andrade**
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original n.º 31/2017 em 12 (doze) meses, a partir 02 de janeiro a 31/12/2018, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Administração, extraída da solicitação recepcionada em 27/12/2017.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 33.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e **Merciane Maria Moura da Rocha**
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original n.º 33/2017 em 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018 a 31/12/2018, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Administração, extraída da solicitação recepcionada em 27/12/2017.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 34.

Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e **Jaimar Pereira da Silva.**
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original n.º 34/2017 em 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018 a 31/12/2018, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Administração, extraída da solicitação recepcionada em 27/12/2017.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 35.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e **José Severino Ramos Filho.**
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original n.º 35/2017 em 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018 a 31/12/2018, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Administração, extraída da solicitação recepcionada em 27/12/2017.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 36.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e **José Marcos Dias de Lima.**
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original n.º 36/2017 em 12 (doze) meses, a partir 02 de janeiro a 31/12/2018, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Administração, extraída da solicitação recepcionada em 27/12/2017.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 37.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e **Severino Correia Alexandre.**
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original n.º 37/2017 em 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018 a 31/12/2018, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Administração, extraída da solicitação recepcionada em 27/12/2017.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 38.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e **Ivanildo Manoel de Freitas.**
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original n.º 38/2017 em 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018 a 31/12/2018, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Administração, extraída da solicitação recepcionada em 27/12/2017.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 39.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e **Leide Araújo Queiroga de Andrade.**
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original n.º 39/2017 em 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018 a 31/12/2018, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Administração, extraída da solicitação recepcionada em 27/12/2017.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 40.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e **Ivo Queiroga de Andrade.**
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato original n.º 40/2017 em 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018 a 31/12/2018, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Administração, extraída da solicitação recepcionada em 27/12/2017.

Vicência/PE, 29/12/2017

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:DDA9B491

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 062/2018 – Pregão Presencial Nº 022/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 21 de dezembro de 2018 às 09h00 o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de construção visando atender as demandas do município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 483.966,20 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 03 de dezembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0CDB91B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10.122.1005.2091.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS/ 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.1001.2093.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1002.2094.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA COMPLEXIDADE/33903000 -MATERIAL DE CONSUMO 10.303.1003.2095.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA/33903000 - MATERIAL DE CONSUMO/33903200 - MATERIAL, BENS E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão e:CT Nº 00123/2018 - 30.11.18 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 6.360,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10.122.1005.2091.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS/ 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.1001.2093.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1002.2094.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA COMPLEXIDADE/33903000 -MATERIAL DE CONSUMO 10.303.1003.2095.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA/33903000 - MATERIAL DE CONSUMO/33903200 - MATERIAL, BENS E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão e:
CT Nº 00123/2018 - 30.11.18 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 6.360,00

Vitória de Santo Antão, 30/11/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:4080F1A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 00121/2018. Processo Nº: 00031/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Compra. Aquisição de Medicamentos, conforme demanda, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município da Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$31.891,00.
Vigência: de 30/11/2018 a 31/12/2018.Contrato Nº: 00122/2018. Processo Nº: 00031/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Compra. Aquisição de Medicamentos, conforme demanda, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município da Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$9.383,00.
Vigência: de 30/11/2018 a 31/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 30/11/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:96749B44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO 18/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM 01

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8
CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**CLASSIFICADA**	
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**CLASSIFICADA**	
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8

ITEM 02

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8
CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**CLASSIFICADA**	
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**CLASSIFICADA**	
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8

ITEM 03

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8 O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR

		ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8 O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS

ITEM 04

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8
CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**CLASSIFICADA**	
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**CLASSIFICADA**	
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**CLASSIFICADA**	
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**CLASSIFICADA**	
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**CLASSIFICADA**	
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8

ITEM 05

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8
CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**CLASSIFICADA**	
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8 O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS

ITEM 06

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8
CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**CLASSIFICADA**	
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**CLASSIFICADA**	
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8 O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS

ITEM 07

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8 O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS

CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8 O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS

ITEM 08

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8
CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**CLASSIFICADA**	
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**CLASSIFICADA**	
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8

ITEM 09

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8 O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS

ITEM 10

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8
CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**CLASSIFICADA**	
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**NÃO APRESENTOU PROPOSTA**	
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**CLASSIFICADA**	
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8 O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS

ITEM 11

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8
CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**CLASSIFICADA**	
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**CLASSIFICADA**	
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**CLASSIFICADA**	
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**CLASSIFICADA**	
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**CLASSIFICADA**	
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8

ITEM 12

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8
CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**CLASSIFICADA**	
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**CLASSIFICADA**	
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**CLASSIFICADA**	
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**CLASSIFICADA**	
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**CLASSIFICADA**	
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8

ITEM 13

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8
CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**CLASSIFICADA**	
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**CLASSIFICADA**	
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	NÃO APRESENTOU PROPOSTA	
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**CLASSIFICADA**	
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8

ITEM 14

EMPRESA	*SITUAÇÃO*	*MOTIVO*
CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, CNPJ Nº 15.659.814/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8
CRALAB ATACADO SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.048.385/00011-50	**CLASSIFICADA**	
MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 26.326.200/0001-22	**CLASSIFICADA**	
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ 41.654.740/0001-29	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.709.243/0001-54,	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00	**DESCLASSIFICADA**	O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS
HOSPITALMED EIRELI, CNPJ 29.868.059/0001-88	**DESCLASSIFICADA**	PROPOSTA NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL COM RELAÇÃO AOS ITENS 22.16 E 7.2.8 O PRODUTO APRESENTADO FOI REJEITADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR NÃO APRESENTAR ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS COMPATÍVEIS

Fica marcada fase de lances para o dia 07 de dezembro de 2018.

Araripina, 04 de dezembro de 2018

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8B1E59A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Serviços
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual e possível contratação de pessoa jurídica e/ou física especializada nos serviços de limpeza e higienização da frota de ônibus destinada ao transporte escolar dos estudantes da rede pública municipal de Araripina – PE, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (anexo I). Após o processamento do Pregão Presencial Nº 012/2018, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 016/2018
Fornecedor: RONALDO ALENCAR SILVA – LAVA JATO 2 IRMÃOS, CNPJ Nº 97.543.162/0001-08, conforme tabela abaixo:

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DE LAVAGEM – 12 MESES**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	Lavagem **sem** polimento e **sem** motor, interno e externamente, os ônibus que compõem a frota escolar da Secretaria Municipal de Educação, com uso de produtos apropriados e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade e relativas à função.	650	165,00	107.250,00
02	Lavagem **com** polimento e **sem** motor, interno e externamente os ônibus que compõem a frota escolar da Secretaria Municipal de Educação, com uso de produtos apropriados e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade e relativas à função.	450	210,00	94.500,00
03	Lavagem COMPLETA **com** polimento e **com** motor, interno e externamente os ônibus que compõem a frota escolar da Secretaria Municipal de Educação, com uso de produtos apropriados e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade e relativas à função.	350	225,00	78.750,00
VALOR TOTAL: 280.500,00 (Duzentos e Oitenta mil e quinhentos reais)				

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 28 de setembro de 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2C433742

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 016/2018
Pregão Presencial Nº. 014/2018
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças e acessórios para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina - PE, conforme especificações e condições estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I).Após o processamento do Pregão Presencial Nº 014/2018, O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 013/2018
Fornecedor: **ARILSON FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ de n. **11.343.036/0001-94**, conforme tabela abaixo:

I / VW AMAROK 4X4					
Item	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	UNID	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	OLEO MOTOR	24	UND	R$35,88	R$861,12
2	OLEO CAMBIO	8	UND	R$26,35	R$210,80
3	ÓLEO EIXO TRASEIRO	12	UND	R$42,22	R$506,64
4	ÓLEO HIDRÁULICO	6	UND	R$22,86	R$137,16
5	ÓLEO FREIO	6	UND	R$19,69	R$118,14
6	FILTRO DE ÓLEO	3	UND	R$68,89	R$206,67
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	3	UND	R$133,65	R$400,95
8	FILTRO DE AR	3	UND	R$118,41	R$355,23
9	FILTRO DE AR CONDICIONADO	3	UND	R$47,30	R$141,90
10	BOMBA COMBUSTÍVEL	2	UND	R$244,76	R$489,52
11	BOMBA HIDRÁULICA	2	UND	R$1.360,95	R$2.721,90
12	BOMBA D'AGUA	2	UND	R$335,24	R$670,48

13	BICO INJETOR	6	UND	R$2.064,76	R$12.388,56
14	BOMBA ALTA PRESSÃO	1	UND	R$7.639,69	R$7.639,69
15	SENSOR MAP	2	UND	R$529,84	R$1.059,68
16	REGULADOR PRESSÃO	2	UND	R$1.447,62	R$2.895,24
17	SENSOR TEMP. COMBUSTÍVEL	2	UND	R$834,00	R$1.668,00
18	CORREIA DENTADA	3	UND	R$250,00	R$750,00
19	TENSOR CORREIA DENTADA	3	UND	R$504,00	R$1.512,00
20	CORREIA ALTERNADOR	3	UND	R$83,17	R$249,51
21	POLIA CORREIA ALTERNADOR	3	UND	R$329,52	R$988,56
22	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	4	UND	R$367,00	R$1.468,00
23	CUBO RODA TRASEIRA	4	UND	R$369,21	R$1.476,84
24	DISCO FREIO	4	UND	R$214,29	R$857,16
25	PASTILHA FREIO	4	UND	R$199.69	R$798,76
26	BATERIA 70AMP	1	UND	R$596,19	R$596,19
27	BANDEJA SUPEIROR	2	UND	R$366,03	R$732,06
28	BANDEJA INFERIOR	2	UND	R$723,17	R$1.446,34
29	PIVO INFERIOR	4	UND	R$157,46	R$629,84
30	PIVO SUPERIOR	4	UND	R$135,00	R$540,00
31	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	8	UND	R$92,38	R$739,04
32	BUCHA BANDEJA INFERIOR	8	UND	R$128,26	R$1.026,08
33	CAIXA DE DIREÇÃO	1	UND	R$2.475,00	R$2.475,00
34	BARRAS DE DIREÇÃO	4	UND	R$182,00	R$728,00
35	TERMINAL DIREÇÃO	4	UND	R$96,00	R$384,00
36	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	4	UND	R$36,83	R$147,32
37	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	4	UND	R$36,83	R$147,32
38	SAPATA FREIO	2	UND	R$423,00	R$846,00
39	TAMBOR FREIO	4	UND	R$402,86	R$1.611,44
40	CILINDRO MESTRE FREIO	2	UND	R$864,12	R$1.728.24
41	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	UND	R$156,50	R$313,00
42	ATUADOR DE EMBREAGEM	2	UND	R$635,24	R$1.270,48
43	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UND	R$474,60	R$949,20
44	KIT EMBREAGEM	2	UND	R$1.294,00	R$2.588,00
45	VOLANTE MOTOR	1	UND	R$4.859,00	R$4.859,00
46	MOLAS MESTRE TRASEIRA	2	UND	R$874,00	R$1.748,00
47	FAROL DIANTEIRO	4	UND	R$799,00	R$3.196,00
48	LANTERNA TRANSEIRA	4	UND	R$369,00	R$1.476,00
49	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2	UND	R$1.307,30	R$2.614,60
50	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2	UND	R$1.688,57	R$3.377,14
51	PARABRISA	2	UND	R$1.017,00	R$2.034,00
52	VIDRO TRASEIRO	2	UND	R$755,55	R$1.511,10
53	ALTERNADOR	1	UND	R$1.772,00	R$1.772,00
54	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	UND	R$2.445,40	R$2.445,40
55	CONDENSADOR	1	UND	R$1.204,76	R$1.204,76
56	RADIADOR	1	UND	R$1.241,27	R$1.241,27
57	VENTILADOR RADIADOR	2	UND	R$774,00	R$1.548,00
FORD/FIESTA FLEX					
58	ADITIVO RADIADOR	5	UND	R$29,84	R$149,20
59	ALTERNADOR	1	UND	R$1.640,64	R$1.640,64
60	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND	R$310,16	R$1.240,64
61	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND	R$268,89	R$1.075,56
62	ATUADOR DE EMBREAGEM	2	UND	R$209,00	R$418,00
63	BATERIA 48AMP	1	UND	R$388,00	R$388,00
64	BICO INJETOR	6	UND	R$194,52	R$1.169,52
65	BOMBA COMB.	3	UND	R$213,33	R$639,99
66	BOMBA D'AGUA	2	UND	R$140,31	R$280,62
67	BOMBA ÓLEO	1	UND	R$421,90	R$421,90
68	BRONZE BIELA	1	UND	R$94,92	R$94,92
69	BRONZE CENTRAL	1	UND	R$121,00	R$121,00
70	BUCHA BANDEJA	8	UND	R$45,71	R$365,68
71	CABEÇOTE MOTOR	1	UND	R$1.797,00	R$1.797,00
72	CABOS VELAS	2	UND	R$137,14	R$274,28
73	CAVALETE D'AGUA	3	UND	R$47,93	R$143,79
74	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UND	R$250,16	R$500,32
75	CILINDRO MESTRE FREIO	2	UND	R$243,50	R$487,00
76	CILINDRO RODA TRASEIRA	4	UND	R$57,14	R$228,56
77	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	UND	R$1.834,60	R$1.834,60
78	CONDENSADOR	2	UND	R$496,19	R$992,38
79	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R$81,00	R$162,00
80	COXIM AMORT. DIANT.	4	UND	R$154,29	R$617,16
81	COXIM AMORT. TRAS.	4	UND	R$54,60	R$218,40
82	COXIM MOTOR	3	UND	R$217,14	R$651,42
83	DISCO FREIO	4	UND	R$90,48	R$361,92
84	FAROL DIANTEIRO L/D	2	UND	R$441,27	R$882,54
85	FAROL DIANTEIRO L/E	2	UND	R$441,27	R$882,54
86	FILTRO DE AR	3	UND	R$29,52	R$88,56
87	FILTRO DE AR CONDICIONADO	3	UND	R$28,26	R$84,78
88	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	3	UND	R$21,59	R$64,77
89	FILTRO DE ÓLEO	3	UND	R$22,86	R$68,58
90	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	2	UND	R$13,00	R$26,00
91	JG CORRENTE DEISTRIBUIÇÃO	1	UND	R$320,64	R$320,64
92	JG JUNTAS MOTOR	2	UND	R$288,26	R$576,52
93	JG PISTÕES	1	UND	R$1.213,33	R$1.213,33
94	JUNTA HOMOCINÉTICA	4	UND	R$188,57	R$754,28
95	KIT AMORT. DIANT.	4	UND	R$42,54	R$170,16
96	KIT EMBREAGEM	2	UND	R$549,52	R$1.099,04
97	LAMPADA 1 CONT.	20	UND	R$3,27	R$65,40
98	LAMPADA 2 CONT.	20	UND	R$3,27	R$65,40
99	LAMPADA H4	20	UND	R$22,86	R$457,20
100	LANTERNA TRANSEIRA L/D	2	UND	R$402,00	R$804,00

101	LANTERNA TRANSEIRA L/E	2	UND	R$402,00	R$804,00
102	ÓLEO FREIO	8	UND	R$16,19	R$129,52
103	OLEO MOTOR	12	UND	R$29,52	R$354,24
104	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	1	UND	R$454,60	R$454,60
105	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	1	UND	R$473,02	473,02
106	PASTILHA FREIO	3	UND	R$85,40	R$256,20
107	POLIA CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R$79,69	R$159,38
108	RADIADOR	2	UND	R$314,60	R$629,20
109	RODA	4	UND	R$249,52	R$998,08
110	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	4	UND	R$139,05	R$556,20
111	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	4	UND	R$106,35	R$425,40
112	SAPATA FREIO	3	UND	R$131,74	R$395,22
113	SONDA LAMBDA	4	UND	R$265,71	R$1.062,84
114	TAMBOR FREIO	4	UND	R$136,83	R$547,32
115	TRASMISSÃO	8	UND	R$51,74	R$413,92
116	VALVULAS TESMOT.	2	UND	R$322,00	R$644,00
117	VELA IGM	2	UND	R$93,02	R$186,04
DUCATO					
118	ALTERNADOR	1	UND	R$1.488,57	R$1.488,57
119	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND	R$640,64	R$2.562,56
120	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND	R$393,65	R$1.574,60
121	ANEL SINCRONIZADOR 1ª	2	UND	R$286,03	R$572,06
122	ANEL SINCRONIZADOR 3ª	2	UND	R$255,24	R$510,48
123	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	2	UND	R$226,03	R$452,06
124	ATUADOR DE EMBREAGEM	2	UND	R$456,50	R$913,00
125	BATERIA 100AMP	1	UND	R$762,54	R$762,54
126	BARRA DIREÇÃO	4	UND	R$98,10	R$392,40
127	BICO INJETOR	4	UND	R$1.838,10	R$7.352,40
128	BOMBA ALTA PRESSÃO	1	UND	R$3.737,00	R$3.737,00
129	BOMBA COMB.	2	UND	R$278,00	R$556,00
130	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	UND	R$1.087,30	R$1.087,30
131	BOMBA D'AGUA	3	UND	R$580,31	R$1.740,93
132	BUZINA	5	UND	R$64,12	R$320,60
133	CABO FREIO MÃO	4	UND	R$165,08	R$660,32
134	CAIXA DIREÇAO	1	UND	R$3.749,00	R$3.749,00
135	CHAVE LUZ	1	UND	R$501,00	R$501,00
136	CILINDRO EMBREAGEM	2	UND	R$389,84	R$779,68
137	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA	6	UND	R$74,92	R$449,52
138	COMUTATOR IGNIÇÃO	2	UND	R$108,89	R$217,78
139	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R$62,22	R$124,44
140	CORREIA COMB	2	UND	R$204,12	R$408,24
141	COXIM AMORT. DIANT.	4	UND	R$214,29	R$857,16
142	CUBO RODA DIANTEIRA	4	UND	R$206,67	R$826,68
143	DISCO FREIO DIANT.	4	UND	R$176,83	R$707,32
144	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2	UND	R$185,71	R$371,42
145	EIXO SECUNDÁRIO	1	UND	R$1.206,35	R$1.206,35
146	EIXO PRIMÁRIO	1	UND	R$970,79	R$970,79
147	ENGRENAGEM 1ª	2	UND	R$899,00	R$1.798,00
148	EMBREAGEM 5ª	2	UND	R$958,00	R$1.916,00
149	EMBREAGEM RÉ	1	UND	R$650,48	R$650,48
150	FAROL DIANTEIRO	4	UND	R$543,81	R$2.175,24
151	FECHADURA PORTA	6	UND	R$145,08	R$870,48
152	FILTRO DE AR	4	UND	R$73,33	R$293,32
153	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	UND	R$126,98	R$507,92
154	FILTRO DE ÓLEO	4	UND	R$73,65	R$294,60
155	FUZÍVEL	20	UND	R$0,65	R$13,00
156	JUNTA HOMOCINÉTICA	6	UND	R$265,72	R$1.594,32
157	KIT EMBREAGEM	2	UND	R$1530,00	R$3.060,00
158	LAMPADA H7	20	UND	R$22,86	R$457,20
159	LAMPADA H1	20	UND	R$16,96	R$393,80
160	LAMPADA 1 CONTATO	20	UND	R$3,26	R$65,20
161	LAMPADA 2 CONTATO	20	UND	R$3,26	R$65,20
162	LANTERNA TRANSEIRA	4	UND	R$379,05	R$1.516,20
163	MAÇANETA PORTA	6	UND	R$118,73	R$712,38
164	MOTOR PARTIDA	2	UND	R$1.577,14	R$3.154,28
165	MOLA MESTRE	4	UND	R$508,57	R$2.034,28
166	ÓLEO CÂMBIO	8	UND	R$48,57	R$388,56
167	ÓLEO HIDRÁULICO	4	UND	R$25,71	R$102,84
168	ÓLEO FREIO	4	UND	R$14,60	R$58,40
169	OLEO MOTOR	24	UND	R$29,21	R$701,04
170	PARA BRISA	2	UND	R$1.009,52	R$2.019,04
171	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	2	UND	R$840,64	R$1.681,28
172	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2	UND	R$748,57	R$1.497,14
173	PASTILHA FREIO DIANT.	8	UND	R$153,65	R$1.229,20
174	PASTILHA FREIO TRASEIRO	3	UND	R$84,12	R$252,36
175	PIVO	4	UND	R$134,92	R$539,68
176	RADIADOR	1	UND	R$971,43	R$971,43
177	REGULADOR PRESSÃO	2	UND	R$556,19	R$1.112,38
178	RELE AUXILIAR	4	UND	R$24,76	R$99,04
179	ROLAMENTO EIXO PRIMÁRIO	2	UND	R$173,65	R$347,30
180	ROLAMENTO EIXO SECUNDÁRIO	2	UND	R$165,71	R$331,42
181	ROLAMENTO COROA	2	UND	R$160,95	R$321,90
182	ROLAMENTO EX DIANTEIRO	2	UND	R$154,92	R$309,84
183	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	4	UND	R$205,08	R$820,32
184	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	4	UND	R$253,00	R$1.012,00
185	SENSOR TEMPERATURA COMB.	2	UND	R$249,84	R$499,68
186	SENSOR MAP	2	UND	R$283,50	R$567,00
187	SENSOR NIVEL	2	UND	R$157,14	R$314,28
188	TERMINAL DIREÇÃO	4	UND	R$117,14	R$468,56

189	TENSOR CORREIA COMANDO	2	UND	R$304,76	R$609,52
190	TRIZETA	6	UND	R$134,29	R$805,74
191	VENTILADOR RADIADOR	2	UND	R$677,14	R$1.354,28
FIAT UNO MILLE E FIORINO					
192	ALTERNADOR	3	UND	R$1.074,29	R$3.222,87
193	AMORTECEDOR DIANTEIRO	10	UND	R$314,92	R$3.149,20
194	AMORTECEDOR TRASEIRO	10	UND	R$311,11	R$3.111,10
195	BANDEJA SUSP. TRASEIRA	6	UND	R$169,84	R$1.019,04
196	BATERIA 45 AMP	5	UND	R$364,45	R$1.822,25
197	BARRA DIREÇÃO	8	UND	R$49,21	R$393,68
198	BIELAS	8	UND	R$159,36	R$1.274,88
199	BICO INJETOR	18	UND	R$168,57	R$3.034,26
200	BOMBA COMB.	5	UND	R$196,19	R$980,95
201	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	UND	R$705,40	R$1.410,80
202	BOMBA D'AGUA	5	UND	R$127,62	R$638,10
203	BOMBA ÓLEO	5	UND	R$360,00	R$1.800,00
204	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	8	UND	R$19,05	R$152,40
205	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	30	UND	R$15,42	R$457,20
206	BRONZINA CENTRAL	3	UND	R$158,73	R$476,19
207	BRONZINA BIELA	3	UND	R$146,35	R$439,05
208	CABOS VELAS	5	UND	R$130,79	R$653,95
209	CABEÇOTE MOTOR	2	UND	R$1.790,79	R$3.581,58
210	CAIXA HOMOCINÉTICA	8	UND	R$21,27	R$170,16
211	CARTER MOTOR	3	UND	R$213,33	R$639,99
212	CATALIZADOR	2	UND	R$990,48	R$1.980,96
213	CHAVE LUZ	3	UND	R$345,08	R$1.035,24
214	CILINDRO MESTRE FREIO	5	UND	R$274,29	R$1.371,45
215	CILINDRO RODA TRASEIRA	8	UND	R$46,03	R$368,24
216	COIFA CAIXA MARCHA	8	UND	R$19,69	R$157,52
217	CONDENSADOR	2	UND	R$363,81	R$727,62
218	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3	UND	R$1.329,21	R$3.987,63
219	CORREIA DE AR CONDICIONADO	3	UND	R$45,71	R$137,13
220	COXIM AMORTECEDOR	6	UND	R$68,57	R$411,42
221	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	8	UND	R$40,95	R$327,60
222	COXIM MOTOR	6	UND	R$73,65	R$441,90
223	COXIM CAMBIO L/E	6	UND	R$84,76	R$508,56
224	COXIM INF. CAMBIO	6	UND	R$65,40	R$392,40
225	CUBO RODA TRASEIRA	12	UND	R$81,59	R$979,08
226	DISCO FREIO	6	UND	R$68,89	R$413,34
227	EIXO COMANDO VÁLVULAS	3	UND	R$367,93	R$1.103,79
228	FAROL L/D	3	UND	R$214,29	R$642,87
229	FAROL F/E	3	UND	R$214,29	R$642,87
230	FECHADURA PORTA DIANT. L/E	8	UND	R$48,89	R$391,12
231	FEIXE MOLA	5	UND	R$238,41	R$1.192,05
232	FILTRO DE AR	20	UND	R$21,27	R$425,40
233	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	20	UND	R$18,41	R$368,20
234	FILTRO DE ÓLEO	20	UND	R$17,78	R$355,60
235	JUNTA HOMOCINÉTICA	6	UND	R$144,45	R$866,70
236	JUNTA CABEÇOTE	6	UND	R$62,54	R$37,24
237	JUNTA TAMPA VALVULA	6	UND	R$26,98	R$161,88
238	JG VELAS	5	UND	R$73,65	R$368,25
239	JG JUNTAS MOTOR	5	UND	R$203,50	R$1.017,50
240	JG PISTÕES E ANÉIS	3	UND	R$881,27	R$2.643,81
241	KIT EMBREAGEM	6	UND	R$307,30	R$1.843,80
242	KIT ESTABILIZADORA	20	UND	R$13,33	R$266,60
243	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	UND	R$23,17	R$185,36
244	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	8	UND	R$33,65	R$269,20
245	LAMPADA H4	20	UND	R$22,86	R$457,20
246	LAMPADA 1 CONTATO	20	UND	R$3,27	R$65,40
247	LAMPADA 2 CONTATO	20	UND	R$3,27	R$65,40
248	LANTERNA TRANSEIRA L/D	3	UND	R$123,81	R$371,43
249	LANTERNA TRASEIRA L/E	3	UND	R$123,81	R$371,43
250	MANGUEIRA FILTRO AR	6	UND	R$61,90	R$371,40
251	MOTOR PARTIDA	3	UND	R$520,00	R$1.560,00
252	MOLA	6	UND	R$108,57	R$651,42
253	ÓLEO CÂMBIO	20	UND	R$22,86	R$457,20
254	ÓLEO FREIO	10	UND	R$14,60	R$146,00
255	OLEO MOTOR	50	UND	R$21,59	R$1.079,50
256	PALHETA LIMPADOR	10	UND	R$29,52	R$295,20
257	PARA BRISA	5	UND	R$481,27	R$2.406,35
258	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	3	UND	R$909,52	R$2.728,56
259	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	3	UND	R$228,57	R$685,71
260	PASTILHA FREIO	6	UND	R$60,95	R$365,70
261	PIVO	12	UND	R$39,36	R$472,32
262	POLIA TENSORA	5	UND	R$58,73	R$293,65
263	PROTETOR CORREIA COMANDO	5	UND	R$57,46	R$287,30
264	RADIADOR	6	UND	R$291,11	R$1.746,66
265	RESISTENCIA VENTILADOR	5	UND	R$83,50	R$417,50
266	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	10	UND	R$84,12	R$841,20
267	SAPATA FREIO TRASEIRO	6	UND	R$87,93	R$527,58
268	SENSOR TEMPERATURA	3	UND	R$108,57	R$325,71
269	SENSOR MOTOR	3	UND	R$99,69	R$299,07
270	SENSOR NIVEL	3	UND	R$85,08	R$255,24
271	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	5	UND	R$144,12	R$720,60
272	SILENCIOSO TRASEIRO	5	UND	R$158,10	R$790,50
273	SONDA LAMBDA PRÉ	5	UND	R$276,83	R$1.384,15
274	SONDA LAMBDA PÓS	5	UND	R$291,43	R$1.457,15
275	TAMBOR FREIO	6	UND	R$75,24	R$451,44
276	TERMINAL DIREÇÃO	8	UND	R$63,81	R$510,48

277	TENSOR CORREIA	3	UND	R$206,67	R$620,01
278	TENSOR CORREIA COMANDO	6	UND	R$104,76	R$628,56
279	VALVULA TERMOSTÁTICA	6	UND	R$92,38	R$554,28
280	VENTILADOR RADIADOR	5	UND	R$440,31	R$2.201,55
281	VIDRO TRASEIRO	3	UND	R$346,98	R$1.040,94
FIAT STRADA					
282	ALTERNADOR	1	UND	R$1.280,95	R$1.280,95
283	ANEL SINCRONIZADOR 1ª	4	UND	R$231,43	R$925,72
284	ANEL SINCRONIZADOR 3ª	4	UND	R$80,00	R$320,00
285	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	UND	R$312,70	R$1.876,20
286	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND	R$237,14	R$948,56
287	BATERIA 60 AMP	1	UND	R$443,81	R$443,81
288	BICO INJETOR	8	UND	R$173,97	R$1.391,76
289	BOMBA COMB.	2	UND	R$260,64	R$521,28
290	BOMBA D'AGUA	2	UND	R$215,24	R$430,48
291	BOMBA ÓLEO	2	UND	R$375,55	R$751,10
292	BUCHA ESTABILIZADORA	8	UND	R$25,08	R$200,64
293	BUCHA BANDEJA	8	UND	R$57,78	R$462,24
294	BUZINA	6	UND	R$57,46	R$344,76
295	BRONZINA CENTRAL	2	UND	R$144,12	R$288,24
296	BRONZINA BIELA	2	UND	R$141,59	R$283,18
297	CABO EMBREAGEM	4	UND	R$90,48	R$361,92
298	CABEÇOTE MOTOR	1	UND	R$1.891,43	R$1.891,43
299	CAIXA FUSÍVEL	1	UND	R$478,73	R$478,73
300	CHAVE LUZ	2	UND	R$346,35	R$692,70
301	CHICOTE ELÉTRICO INJEÇÃO	1	UND	R$478,73	R$478,73
302	CILINDRO FREIO TRASEIRO	4	UND	R$64,76	R$259,04
303	CILINDRO MESTRE FREIO	3	UND	R$176,50	R$529,50
304	COIFA HOMOCINÉTICA	10	UND	R$25,40	R$254,00
305	COMUTADOR IGNIÇÃO	1	UND	R$119,05	R$119,05
306	COROA PINHÃO	1	UND	R$128,57	R$128,57
307	CORREIA ALTERNADOR	4	UND	R$56,50	R$226,00
308	CORREIA COMANDO	4	UND	R$72,07	R$288,28
309	CORPO BORBOLETA	2	UND	R$970,48	R$1.940,96
310	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	UND	R$129,84	R$779,04
311	CUBO DIANTEIRO	6	UND	R$75,55	R$453,30
312	CUBO TRASEIRO	6	UND	R$131,43	R$788,58
313	DISCO FREIO	6	UND	R$96,50	R$579,00
314	EIXO COMANDO VÁLVULAS	1	UND	R$347,62	R$347,62
315	EIXO PRIMÁRIO	1	UND	R$907,93	R$907,93
316	EIXO SECUNDÁRIO	1	UND	R$711,11	R$711,11
317	FAROL DIANTEIRO	4	UND	R$399,69	R$1.598,76
318	FILTRO DE AR	4	UND	R$21,59	R$86,36
319	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	UND	R$19,36	R$116,16
320	FILTRO DE ÓLEO	6	UND	R$18,41	R$110,46
321	FUZÍVEL	20	UND	R$0,65	R$13,00
322	JUNTA HOMOCINÉTICA	8	UND	R$209,52	R$1.676,16
323	JUNTA CABEÇOTE	3	UND	R$77,78	R$233,34
324	JG JUNTAS	3	UND	R$186,98	R$560,94
325	JG PISTÕES E ANÉIS	1	UND	R$862,54	R$862,54
326	KIT EMBREAGEM	3	UND	R$318,73	R$956,19
327	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	UND	R$45,08	R$270,48
328	LAMPADA H4	12	UND	R$22,86	R$274,32
329	LANTERNA TRANSEIRA	4	UND	R$220,95	R$883,80
330	MANGOTE RADIADOR	8	UND	R$61,27	R$490,16
331	MANGUEIRA FILTRO AR	3	UND	R$88,26	R$264,78
332	MANGUEIRA FREIO	6	UND	R$22,86	R$137,16
333	MANGUEIRA COMBUSTÍVEL	8	UND	R$118,41	R$947,28
334	MODULO INJEÇÃO	1	UND	R$977,78	R$977,78
335	MOTOR PARTIDA	1	UND	R$547,93	R$547,93
336	MOLA MESTRE	4	UND	R$421,90	R$1.687,60
337	ÓLEO CÂMBIO	8	UND	R$22,86	R$182,88
338	OLEO MOTOR	24	UND	R$21,59	R$518,16
339	PARA BRISA	3	UND	R$462,86	R$1.388,58
340	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	3	UND	R$556,19	R$1.668,57
341	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	2	UND	R$455,88	R$911,76
342	PASTILHA FREIO	4	UND	R$84,45	R$337,80
343	PIVO	8	UND	R$76,50	R$612,00
344	PROTETOR CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R$84,12	R$168,24
345	RADIADOR	2	UND	R$333,33	R$666,66
346	RELE AUXILIAR	6	UND	R$26,03	R$156,18
347	REPARO CILINDRO FREIO DIANTEIRO	6	UND	R$101,27	R$607,62
348	ROLAMENTO PINHÃO	1	UND	R$205,40	R$205,40
349	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	4	UND	R$141,59	R$566,36
350	ROLAMENTO EIXO PRIMÁRIO	4	UND	R$101,27	R$405,08
351	ROLAMENTO DIANTEIRA	6	UND	R$100,95	R$605,70
352	SAPATA FREIO TRASEIRO	4	UND	R$126,03	R$504,12
353	SENSOR TEMPERATURA	3	UND	R$73,33	R$219,99
354	SENSOR MAP	3	UND	R$106,98	R$320,94
355	SENSOR NIVEL	3	UND	R$100,00	R$300,00
356	SENSOR FREIO	2	UND	R$62,54	R$125,08
357	SONDA LAMBDA	3	UND	R$253,97	R$761,91
358	TAMBOR FREIO	4	UND	R$114,29	R$457,16
359	TENSOR CORREIA COMANDO	4	UND	R$65,08	R$260,32
360	TRIZETA	4	UND	R$78,41	R$313,64
361	TUBO COMBUSTÍVEL	1	UND	R$131,74	R$131,74
362	VALVULA TERMOSTÁTICA	2	UND	R$125,08	R$250,16
363	VENTILADOR RADIADOR	2	UND	R$358,10	R$716,20
364	VIDRO TRASEIRO	3	UND	R$388,89	R$1.166,67

365	VIRABREQUIM	1	UND	R$670,16	R$670,16
TOTAL GERAL					**R$ 329.993,54**

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnaud Campos, 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-0898, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 26 de Outubro de 2018.

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E59C6F76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2018

Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 035/2018, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos e Material de Comunicação Visual, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.260.222/0001-05.

VENCEDOR: GRAFICA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 10.679.967/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CURRÍCULO COM ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS-1º ANO-80 FLS 1X1- COM CAPA E CONTRA CAPA PLÁSTICA E ENCADERNADO.	GM	Bloco	200	24,90	4.980,00
2	CURRÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS-2º ANO-100 FLS. 1X1- COM CAPA E CONTRACAPA PLÁSTICA E ENCADERNADO.	GM	Bloco	200	31,90	6.380,00
3	CURRÍCULO COM ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS-3ºANO-128 FLS. 1X1- COM CAPA E CONTRA CAPA PLÁSTICA E ENCADERNADO.	GM	Bloco	200	39,80	7.960,00
4	CURRÍCULO COM ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS-4º ANO-106 FLS. 1X1- COM CAPA E CONTRA CAPA PLÁSTICA E ENCADERNADO.	GM	Bloco	200	34,70	6.940,00
5	CURRÍCULO COM ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS-5º ANO-128 FLS. 1X1- COM CAPA E CONTRA CAPA PLÁSTICA E ENCADERNADO.	GM	Bloco	200	39,80	7.960,00
6	CADERNO - ESTRATÉGIAS DIVERSIFICADAS-ORIENTAÇÕES DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES NÃO ALFABETIZADOS DO 3º AO 5ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 3º ANO – 72 PGS. 1X1- COM CAPA E CONTRACAPA PLÁSTICA E ENCADERNADO	GM	Un.	200	24,70	4.940,00
7	CADERNO - ESTRATÉGIAS DIVERSIFICADAS-ORIENTAÇÕES DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES NÃO ALFABETIZADOS DO 3º AO 5ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 3º ANO – 114 PGS 1X1- COM CAPA E CONTRACAPA PLÁSTICA E ENCADERNADO	GM	fls	200	34,80	6.960,00
8	CADERNO-ESTRATÉGIAS DIVERSIFICADAS-ORIENTAÇÕES DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES NÃO ALFABETIZADOS DO 3º AO 5ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 3º ANO – 96 PGS.1X1- COM CAPA E CONTRACAPA PLÁSTICA E ENCADERNADO	GM	Un.	200	31,80	6.360,00
9	FICHA DESCRITIVA-INDIVIDUAL DO 1ºANO-ENSINO FUNDAMENTAL-A4 PAPEL 75G-1FL 1X0 -3FLS 1X1-INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	1200	1,40	1.680,00
10	FICHA DESCRITIVA-INDIVIDUAL DO 2ºANO-ENSINO FUNDAMENTAL-A4 PAPEL 75G-1FL 1X0 -3FLS 1X1-INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	1200	1,40	1.680,00
11	FICHA DESCRITIVA-INDIVIDUAL DO 3ºANO-ENSINO FUNDAMENTAL-A4 PAPEL 75G-2FL 1X0 -4FLS 1X1-INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	2000	1,60	3.200,00
12	FICHA DESCRITIVA-INDIVIDUAL DO 4ºANO-ENSINO FUNDAMENTAL-A4 PAPEL 75G-1FL 1X0 -3FLS 1X1-INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	2000	1,40	2.800,00
13	FICHA DESCRITIVA-INDIVIDUAL DO 5ºANO-ENSINO FUNDAMENTAL-A4 PAPEL 75G-2FL 1X0 -3FLS 1X1-INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	2000	1,35	2.700,00
14	CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR- 1º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL-A4PAPEL 75G-2FL1X0 -2FLS 1X1-INTECALADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	1000	1,35	1.350,00
15	CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR- 2º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL-A4PAPEL 75G-2FL 1X0 -2FLS 1X1-INTECALADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	1000	1,35	1.350,00
16	CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR- 3º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL-A4PAPEL 75G-3FL 1X0 -2FLS 1X1-INTECALADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	1000	1,35	1.350,00
17	CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR- 4º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL-A4PAPEL 75G - 2 FL1X0 -3FLS 1X1-INTECALADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	1000	1,45	1.450,00
18	CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR- 5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL-A4PAPEL 75G-3FL 1X0 -2FLS 1X1-INTECALADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	1000	1,45	1.450,00
19	BLOCOS DE RASCUNHO-CAPA PAPEL CARTÃO 250G -4X0- COM 20FLS	GM	Un.	6000	1,35	8.100,00
20	PASTAS PAPEL CARTÃO 340G-4X0-31CMX42CM -COM CORTE	GM	Un.	6000	0,95	5.700,00
21	CERTIFICADO PAPEL COUCHÊ 250G-4X0-A5	GM	Un.	3000	0,95	2.850,00
22	CERTIFICADO PAPEL COUCHÊ 250G- 4X0-A4	GM	Un.	3000	1,45	4.350,00
23	CRACHÁ PAPEL COUCHÊ 300G-4X0-MEDINDO 10 CM X 15CM, COM FURO E CORDÃO	GM	Un.	8000	1,65	13.200,00
24	CONVITE PARA EVENTOS - A5 – 4X0- PAPEL COUCHÊ 250G-COM ENVELOPE.	GM	Un.	3000	1,55	4.650,00
25	FOLDERS - A4 - PAPEL COCHÊ 115G - 4X4	GM	Un.	10000	0,28	2.800,00

26	FOLDERS - A4 - PAPEL COCHÊ 115G - 4X0	GM	Un.	10000	0,19	1.900,00
27	FOLDERS - A5 - PAPEL COCHÊ 115G 4X0	GM	Un.	10000	0,11	1.100,00
28	FOLDERS - A5 - PAPEL COCHÊ 115G 4X4	GM	Un.	10000	0,17	1.700,00
29	JORNAL INFORMATIVO - A3 - 4X4- PAPEL COCHÊ150G (1 FL)	GM	Un.	5000	1,18	5.900,00
30	CARTAZ - A3 - 4X0- PAPEL COCHÊ115G - (MODELOS A DEFINIR)	GM	Un.	1000	1,68	1.680,00
31	FACHADA EM LONA 440G - IMPRESSÃO DIGITAL COM ESTRUTURA E COLOCAÇÃO - 2,20X0,70CM- PARA AS ESCOLAS	GM	Un.	25	296,50	7.412,50
32	ENVELOPES OFFSET 4X0 90G - 240MMX340MM	GM	Un.	3000	1,30	3.900,00
33	APOSTILAS - COM ESPIRAL , CAPA E CONTRA CAPA PLÁSTICA EM PVC - 50 FLS 1X1- A4 75G	GM	Un.	150	17,98	2.697,00
34	FAIXAS EM LONA 340G - 3MX0,80CM - IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM MADEIRA	GM	Un.	30	119,50	3.585,00
35	BANER EM LONA 340G - 0,90X1,20M - IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM MADEIRA	GM	Un.	30	54,50	1.635,00
36	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E PRÉ II - 64 FLS 1X1 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 250G - COLADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	130	46,90	6.097,00
37	DIÁRIO DE CLASSE ANOS FINAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - 76 FLS 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	1000	35,90	35.900,00
38	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL 5º ANO - 184 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMP	GM	Un.	45	49,80	2.241,00
39	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL 4º ANO - 222 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMP	GM	Un.	50	49,80	2.490,00
40	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL 3º ANO - 163 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMP	GM	Un.	55	49,80	2.739,00
41	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL 2º ANO - 141 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMP	GM	Un.	45	49,80	2.241,00
42	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL 1º ANO - 141 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMP	GM	Un.	40	44,80	1.792,00
43	DIÁRIO DE CLASSE EJA I E II FASE -76 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	50	44,80	2.240,00
44	DIÁRIO DE CLASSE EJA III E IV FASE -76 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	340	44,80	15.232,00
45	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE- 77 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	20	47,80	956,00
46	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇARIO - 60 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	15	48,80	732,00
47	DIÁRIO DE CLASSE ED. INF. PRE I E PRÉ II-EDUCAÇÃO DO CAMPO - 72 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMP	GM	Un.	35	47,80	1.673,00
48	DIÁRIO DE CLASSE 1º ,2º E 3º ANO -EDUCAÇÃO DO CAMPO- 130 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	50	49,80	2.490,00
49	DIÁRIO DE CLASSE 4º E 5º - EDUCAÇÃO DO CAMPO - 65 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	35	44,80	1.568,00
50	DIÁRIO DE CLASSE -PROAJA - 76 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	20	39,80	796,00
51	DIÁRIO DE CLASSE -PROAJA - 76 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75G - CAPA A3 4X0 - 250G COLADAS E GRAMPEADAS	GM	Un.	10	44,80	448,00
52	OUTDOOR 6MX2,5M - LONA 380G - COM COLOCAÇÃO - IMPRESSÃO DIGITAL - ACABAMENTO EM ILHÓS	GM	Un.	3	944,50	2.833,50
53	OUTDOOR 9MX3M - PAPEL - COM COLOCAÇÃO - IMPRESSÃO DIGITAL	GM	Un.	3	920,00	2.760,00
54	OUTDOOR 5MX2,80M - LONA 380G - COM COLOCAÇÃO - IMPRESSÃO DIGITAL - ACABAMENTO COM ILHÓS	GM	Un.	4	959,00	3.836,00
55	CAMISETA EM MALHA PP GOLA POLO - ESTAMPA LOCALIZADA - COLORIDA FRENTE E VERSO - TAMANHO M - P - G -	GM	Un.	500	29,80	14.900,00
56	CAMISETA CARECA - MALHA PP - ESTAMPA LOCALIZADA - COLORIDA FRENTE E VERSO - TAMANHO M - P - G	GM	Un.	1000	21,80	21.800,00
57	ADESIVOS PARA ÔNIBUS 0,60X0,80 - 0,10MM- IMPRESSÃO DIGTAL - COM COLOCAÇÃO	GM	Un.	40	31,80	1.272,00
58	ADESIVAÇÃO CARRO DA MERENDA ESCOLAR - 27 METROS ADESIVOS 0,10MM- IMPRESSÃO DIGTAL - COM COLOCAÇÃO	GM	Un.	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL						273.686,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00017/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GRAFICA MONTEIRO LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58.
Valor: R$ 273.686,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ WILSON MERGULHÃO MACIEL FILHO
Secretario

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:A4016D26

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2018

Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 035/2018, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, relacionados a Secretaria de Obras de Belo Jardim-PE. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.260.222/0001-05.

VENCEDOR: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
CNPJ: 11.270.945/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	ÁGUA SANITÁRIA - Com 2 (dois) litros, Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, H²O, teor de cloro Ativo de 2.0A2,5%P/P, embalagem plástica reforçada com tapa de rosca. Cx/c 12 und.	LIZA	CX	10	36,00	360,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML - Cera líquida alto brilho impermeabilizante desenvolvida para acabamento e proteção de pisos frios sujeito a tráfego intenso. Frasco de plástico resistente contendo 750 ml.	BRY	UNID.	20	5,90	118,00
5	CESTO PARA LIXO - Em plástico, não reciclado, com tampa e pedal com capacidade de 12 litros, constando no corpo a marca do fabricante.	PLASVALE	UNID.	5	20,70	103,50
6	CLORO – Para limpeza, líquido concentrado, cloro ativo 8 a 10%. Embalagem c/ 2.000 ML	LIMPABEM	UNID.	30	6,65	199,50
7	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - Para água, capacidade de 180ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem em saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 2.500 unidades.	MARATÁ	CX	30	87,00	2.610,00
8	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Para café, capacidade de 50ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem me saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 5.000 unidades.	MARATÁ	CX	15	88,40	1.326,00
11	DESODORIZADOR AMBIENTE; com perfume suave em aerosol com fragrâncias variadas, frasco com 400ml com validade mínima de 1 anos. Cx. c/ 12 frascos com 400 ml.	GLADE	CX	20	131,40	2.628,00
16	FÓSFORO - Confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Em caixas contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, com selo do INMETRO, Pacote com 20x10 caixas.	PARANÁ	PCT	15	53,90	808,50
17	GUARDANAPO - De papel branco, medindo aproximadamente 23 x 23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, com registro do Ministério da Saúde.	LEVE	FD	5	61,00	305,00
19	LIMPA VIDRO – De cor azulada para limpeza de vidros, óculos, cristais, telas de acrílicos e todas superfícies vítreas e brilhantes. Caixa com 12 unidades de 500ml.	PRATICE	CX	5	107,90	539,50
22	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA - Reforçada cabo em madeira revestido em plástico afilado e lixado, 50cm.	MUNDIAL	UNID.	10	10,00	100,00
23	PALHA DE LÃ DE AÇO - Nº 02 fardo c/10 pacotes contendo 20 unidades cada	ASSOLAN	FD	5	148,50	742,50
25	PANO DE PRATO - 100% algodão alta absorção medindo 68 x 40cm, pacote. c/ 12 unid.	CORREIA	PC	40	19,90	796,00
27	PAPEL TOALHA BOBINA - Papel toalha em bobina, gofrado, folha simples, medindo 20cm x 100m, 100% celulose virgem, máximo 15mm2/m2, conforme notam TAPPI T437 OM-90, alvura acima de 82%, conforme a norma ISO, absorção máxima de 3,0 a 4,5s, na cor branca, embalagem em caixa com 08 rolos.	PREMIUM	FD	15	59,90	898,50
29	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ Inox e AcrílicoDispenser redondo em aço inox com tubo acrílico para copo de café (50 ml).Medidas: 6,5cm (diâmetro) x 50 cm (altura). O produto possui garras na base para ajuste da saída do copoe duas pequenas abas para fixação na parede. Acompanha kit contendo parafusos e buchas.	CRISTAL COPO	UND	1	45,50	45,50
30	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA Dispenser redondo em aço inox com tubo acrílico para copo de água (180/200ml).Medidas: 7,5cm (diâmetro) x 50cm (altura). O produto possui garras na base para ajuste da saída do copoe duas pequenas abas para fixação na parede. Acompanha kit contendo parafusos e buchas.	CRISTAL COPO	UND	1	45,90	45,90
31	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15 cm Branco resistente de alta qualidade, para servir doces, bolos e salgados. Conteúdo Medida do produto (Aproximados): Profundidade 1 cm, Diâmetro 15 cm. Cx. c/ 500 50 pacotes com 10 unds.	PLASAPEL	CX	2	53,00	106,00
33	SABÃO EM PEDRA – Com glicerina amarelo extrudado, para brilho e higienização de utensílios de cozinha. O produto não deve causar irritação para quem o utiliza. Na embalagem devera constar: dados do fabricante, marca, composição do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 unidades, embaladas em pacotes de cinco unidades com 200gr.	BEM TE VI	CX	5	63,90	319,50
36	SACO DE LIXO 100 L - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor azul, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	DOKAPLAST	PCT	1000	39,90	39.900,00
37	SACO DE LIXO 15 L - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 15 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	DOKAPLAST	PCT	20	17,50	350,00
38	VASSOURA DE BANHEIRO – Vassoura com cerdas de piaçava, cabo de madeira para uso vaso	SHOCK	UNID.	10	5,80	58,00

	sanitário.					
39	VASSOURA DE NYLON: Com cerda de polipropileno desfiada cabo de madeira. Caixa com 12 unidades.	ORIENTAL	CX	30	110,00	3.300,00
40	VASSOURA DE PÊLO: Medindo 50 cm, com cabo de madeira revestido em plástico com 1,05 metros.	ORIENTAL	UNID.	30	34,50	1.035,00
42	VASSOURÃO: Para calçadas e pisos ásperos, cabo em madeira.	ORIENTAL	UNID.	1500	19,90	29.850,00
TOTAL						86.544,90

VENCEDOR: OVERHALL SOLUCOES EIRELI						
CNPJ: 21.082.142/0001-15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁCIDO MURIÁTRICO - A 16% com 1 litro embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade mínima de 01 ano. Cx/c 12 und.	LIMPA FONTE	CX	5	65,80	329,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 96º - Para uso doméstico, de primeira qualidade, embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem com capacidade Para 1.000ml com Registro no Ministério da Saúde. Cx c/ 12 unds.	LUAR MAGICO	CX	4	89,00	356,00
9	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO - De borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo de madeira de 50 cm.	BRUXAXA	UNID.	3	6,90	20,70
10	DESINFETANTE - Utilizado para desinfecção de superfícies fixas, fragrância eucalipto/lavanda/jasmim. Frasco com 2.000 ML. Cx c/ 06 unds.	VALENCIA	CX	150	31,00	4.650,00
12	DETERGENTE DE LOUÇA - Detergente líquido para gordura, para lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, com tampa de bico econômico e resistente, Validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Embalagem plástica com 500ml. Cx. c/ 12 und.	GUARANÍ	CX	10	29,50	295,00
13	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (aço carbonado) fardo c/10 pacotes contendo 14 sacos de 08 esponjas cada.	LANUX	FD	10	63,90	639,00
14	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE - Medindo 100mmx71mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde amarela embalagem c/ identificação do produto e marca do fabricante.	BRILLUS	UNID.	10	0,70	7,00
15	FLANELA - Para limpeza, 100% algodão, dimensões aproximadas 40 x 60cm.	MC	UNID.	20	2,65	53,00
18	INSETICIDA - Spray; contra insetos com no mínimo 300 ml.	MORTEIN	UNID.	30	9,90	297,00
20	LUVA DE BORRACHA - Tamanho "médio" – Luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante e que dispensa o uso de talco.	KALYPSON	PAR	50	6,80	340,00
21	NAFTALINA -. Em bolinhas na cor branca, com registro do Ministério da Saúde, dados do fabricante e prazo de validade. Pacotes com 20 unids.	BRUXAXA	PC	5	31,50	157,50
24	PANO DE CHÃO - Tipo saco alvejado - grande especial - duplo, medida aprox. de 0,60 x 0,80 cm.	MC	UNID.	40	3,45	138,00
26	PAPEL HIGIÊNICO - Na cor branca, folhas simples, picotado e gofrado, neutro, rolo com 30 metros, Fd c/48 unidades.	LEVE	FD	20	62,50	1.250,00
28	PASTILHA SANITÁRIA - com haste plástica. Aromas variados.	ASTOLI	UNID.	200	2,15	430,00
32	RODO - Estrutura resistente corpo metal lâmina reta com tiras de espuma na área de fixação da lamina, com cabo de madeira afilado e lixado, dimensões de 50 cm.	BRUXAXA	UNID.	30	9,40	282,00
34	SABÃO EM PÓ - Concentrado, fabricado com material de primeira qualidade, composto de branqueadores ópticos, enzimas para limpeza geral, biodegradável. Embalagem com 24 caixas com 500 g.	JARAGUAR	CX	10	57,00	570,00
35	SACO DE LIXO 100 L - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	RAVA	PCT	2000	36,50	73.000,00
41	VASSOURA DE PIAÇAVA: Forma leque, corpo em madeira revestido de lata. Caixa com 12 unidades.	BRUXAXA	CX	30	95,00	2.850,00
TOTAL						85.664,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00021/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
Item(s): 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 11 - 16 - 17 - 19 - 22 - 23 - 25 - 27 - 29 - 30 - 31 - 33 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42.
Valor: R$ 86.544,90.
- OVERHALL SOLUCOES EIRELI.
Item(s): 1 - 3 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 18 - 20 - 21 - 24 - 26 - 28 - 32 - 34 - 35 - 41.
Valor: R$ 85.664,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 04 de Dezembro de 2018.

JOSÉ GENILSON MANSO DA SILVA

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:3EC53E4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.709, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.324, de 12 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$ 1,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 **2.211**	- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES BPC NA ESCOLA		
Desp. 431 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 **1.122**	- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS,MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 642 FNT 44	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	60.000,00

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
12100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDS

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 **2.269**	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 564 FNT 50	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 120.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 **1.116**	- APOIO ÁS AÇÕES DE INVESTIMENTO-BOLSA FAMÍLIA		
Desp. 430 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00
8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 **2.210**	- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO-BOLSA FAMÍLIA,INCLUSIVE ATRAVES DE UNIDADES MÓVEIS		
Desp. 428 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
38 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 **1.122**	- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS,MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 446 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	60.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 **2.262**	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO		
Desp. 544 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	40.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 120.000,00			

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos "44" fundo a fundo do FNAS, em conformidade com o que preceitua o art.10 da Lei Orçamentária Anual nº 3.324, de 12 de dezembro de 2017, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos**:**

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA	
8 244 171 **1.122**	- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS,MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
Desp. 642 FNT 44	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19.11.2018.

Palácio Conde da Boa Vista, 19 de Novembro de 2018.

CLAYTON MARQUES DA SILVA
Prefeito Em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F4E2A710

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.715, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$6.411.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.324, de 12 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no valor de R$6.411.000,00 (seis milhões, quatrocentos e onze mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$ 1,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 **1.69**	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS – REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS		
Desp. 184 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	3.000.000,00
15 451 **93**	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 93 **1.77**	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp.194FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.500.000,00
15 452 98	-APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15 452 98 **8.77**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Desp. 187 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 2.281	- DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO,PEDAGOGICO E DE DIVULGAÇÃO		
Desp. 639 FNT 05	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.871.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$6.411.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$ 1,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

25 752 72	- URBANIZAÇÃO DE GAIBU E ENSEADA DOS CORAIS		
25 752 1.197	- ILUMINAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO ÁS PRAIAS DE GAIBU E ENSEADA DOS CORAIS		
Desp. 617 FNT 03	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	4.540.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 306 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 306 108 4.182	- AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA)		
Desp. 205 FNT 04	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.776.000,00
12 361 114	- MODERNIZAÇAÕ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		

Desp. 208 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	95.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$6.411.000,00			

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26.11.2018.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de Novembro de 2018.

CLAYTON MARQUES DA SILVA
Prefeito Em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CEAB33CA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.720, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 900.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.324, de 12 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$ 1,00
41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 285 FNT 45	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 290 FNT 45	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 900.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R$1,00
41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 1.164	- AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIOS E EQUIPAMENTOS QUE FORTALEÇAM O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 281 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	150.000,00
10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 286 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	250.000,00
Desp. 287 FNT 45	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	250.000,00
10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 292 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	20.000,00
Desp. 293 FNT 45	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00
10 302 161	APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)		
10 302 161 1.172	- REESTRUTURAÇÃO DO CEREST		
Desp. 550 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00
Desp. 551 FNT 45	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00
10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 1.175	-INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 298 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00
Desp. 299 FNT 45	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 900.000,00			

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.11.2018.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de Novembro de 2018.

CLAYTON MARQUES DA SILVA
Prefeito Em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:EAF8B618

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018/PMP

Aos 28 (vinte e oito dias) de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, situado à Praça Comendador Jose Didier – S/N – CENTRO, Pesqueira – PE, neste ato representado pela a Prefeita do Município a Srª. Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.093.314-97 e a Secretária de Educação a Sr.º **Cleide Maria de Souza Oliveira** CPF/MF sob o nº 496.423.164-04, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **20.991.439/0001-30**, com sede na Rua Grande Oriente, n° 422, Bairro de Nazaré, na cidade de Camaragibe – PE, neste ato, representada pelo Sr. **Josué José de Lima**, inscrito no CPF Nº **823.600.494-53** e RG Nº **4.631.279 SSP/PE**, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2018/PMP, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 037/2018/PMP**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de eletrodomésticos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e centro de capacitação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira – PE,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

Empresa: **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLE - ME**
CNPJ: **20.991.439/0001-30**

ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75%

ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	**Freeezer Horizontal 503 litros:** Refrigeração estática,Gabinete com formas internas arredondadas, chapas internas e externas em aço galvanizadas e pré-pintadas com alta resistência a corrosão,isolamento de poliuretano ,grade plástica em material de alto impácto com proteção U.V,painel frontal com lâmpada indicativa de produto energizado para um resfriamento rápido,rodízio duplo giratório de alta resistência,tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas,dreno frontal,fechadura da tampa,divisória interna,termostato ajustável dupla ação,temperatura de teste 40ºC / 70% de umidade relativa do ar, DIMENÇÕES minímas aproximadas Medidas externas (L x A x P): 151 x 94 x 75 cm,Peso líquido aproximado: 80 kg.	UND	FRICON	26	R$ 2.390,00	R$ 62.140,00
VALOR TOTAL						**R$ 62.140,00**

ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%

ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	**Freeezer Horizontal 503 litros:** Refrigeração estática,Gabinete com formas internas arredondadas, chapas internas e externas em aço galvanizadas e pré-pintadas com alta resistência a corrosão,isolamento de poliuretano ,grade plástica em material de alto impácto com proteção U.V,painel frontal com lâmpada indicativa de produto energizado para um resfriamento rápido,rodízio duplo giratório de alta resistência,tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas,dreno frontal,fechadura da tampa,divisória interna,termostato ajustável dupla ação,temperatura de teste 40ºC / 70% de umidade relativa do ar, DIMENÇÕES minímas aproximadas Medidas externas (L x A x P): 151 x 94 x 75 cm,Peso líquido aproximado: 80 kg.	UND	FRICON	9	R$ 2.390,00	R$ 21.510,00
VALOR TOTAL						**R$ 21.510,00**

ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI

ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	**Freezer Horizontal 311 litros:** Refrigeração estática,gabinete com formas internas arredondadas,chapas internas e externas em aço galvanizadas e pré-pintadas com alta resistência a corrosão,isolamento de poliuretano ,grade plástica em material de alto impacto com proteção U.V,Painel frontal com lâmpada indicativa de produto energizado, para um resfriamento rápido,rodízio duplo giratório de alta resistência,tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas,dreno frontal,fechadura na tampa,divisória interna,termostato ajustável duplaação,/Tampas: Capacidade: 301 a 400 litros, Porta de chapa/cega,certificação do INMETRO.	UND	FRICON	30	R$ 2.005,00	R$ 60.150,00
VALOR TOTAL						**R$ 60.150,00**
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 143.800,00 (Cento e quarenta e três mil e oitocentos reais).						

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de até 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 065/2018/PMP, Pregão Presencial SRP n° 037/2018/PMP, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30, 60 e 90 dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 10 (dez) dias corridos, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira, 28 de Novembro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO	***JOSUÉ JOSÉ DE LIMA***
Prefeita do Município de Pesqueira	Madeiraço Indústria & Comércio De Móveis EIRELLE - ME
Contratante	Contratada
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	
Secretária Municipal de Educação	
Município de Pesqueira	
Contratante	

Testemunhas:	
_____	_____
CPF/MF:	CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E5C8703C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018/PMP

Aos 27 (vinte e sete dias) de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, situado à Praça Comendador Jose Didier – S/N – CENTRO, Pesqueira – PE, neste ato representado pela a Prefeita do Município a Srª. Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.093.314-97 e a Secretária de Educação a Sr.º **Cleide Maria de Souza Oliveira** CPF/MF sob o nº 496.423.164-04, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.004.395/0001–17**, com sede na Av. Doutor Joaquim Nabuco, n° 1277, Bairro Varadouro, na cidade de Olinda – PE, neste ato, representada pelo Sr. **Ricardo Galvão do Ó**, inscrito no CPF Nº **014.472.054 - 05** e RG Nº **5.791.015 SSP/PE**, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2018/PMP, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 037/2018/PMP**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de eletrodomésticos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e centro de capacitação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira – PE,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.
1.2 Itens:
Empresa: **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME**
CNPJ: **11.004.395/0001–17**

ANEXO- IV - A - COTA PRINCIPAL – 75%

ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	**Bebedouro de Coluna:** Tipo de água natural e gelada,sistema eletrônico de refrigeração Refrigeração por compressor,material: gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço,potência 97 Watts, certificação do INMETRO ,recursos Níveis de temperatura da água gelada: termostato para ajuste de temperatura,torneiras com fluxo continuo e controlado, bandeja de água removível,capacidade reservatório água gelada 1,8 litros, Suporta galões de até garrafão 20 litros,alimentação 220volts, dimensões aproximadamente, 1 ano de garantia.	UND	KARINA	150	R$ 579,00	R$ 86.850,00
VALOR TOTAL						**R$ 86.850,00**

ANEXO- IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%

ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	**Bebedouro de Coluna:** Tipo de água natural e gelada,sistema eletrônico de refrigeração Refrigeração por compressor,material: gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço,potência 97 Watts, certificação do INMETRO ,recursos Níveis de temperatura da água gelada: termostato para ajuste de temperatura,torneiras com fluxo continuo e controlado, bandeja de água removível,capacidade reservatório água gelada 1,8 litros, Suporta galões de até garrafão 20 litros,alimentação 220volts, dimensões aproximadamente, 1 ano de garantia.	UND	KARINA	50	R$ 579,00	R$ 28.950,00
VALOR TOTAL						**R$ 28.950,00**

ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI

ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3	**Ar condicinado Split 12.000 BTU/h:** frio,serpentina cobre,voltagem 220V, classificação INMETRO A, função Sleep,função timer,função turbo,cor da evaporadora branco,condensador horizontal, direcionadores de ar,saída regulável do ar,painel eletrônico,capacidade de refrigeração(kwh), varzão de ar máxima(m^3/min), regula velocidade do ar,nível de ruído unidade interna(dB)35, nível de ruído unidade externa(dB)52, controle de temperatura,medida evaporadora(AxLxP)cm 33x86x26,5 e medida condensadora(AxLxP)cm 78,5x60x34, gatantia do fornecedor 1 ano.	UND	AGRATTO	20	R$ 1.578,00	R$ 31.560,00
VALOR TOTAL						**R$ 31.560,00**
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 147.360,00 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais).						

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de até 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 065/2018/PMP, Pregão Presencial SRP n° 037/2018/PMP, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30, 60 e 90 dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 10 (dez) dias corridos, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira, 27 de Novembro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO	***RICARDO GALVÃO DO Ó***
Prefeita do Município de Pesqueira	Rede de Negocios em Tecnologia LTDA – ME
Contratante	Contratada
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	
Secretária Municipal de Educação	
Município de Pesqueira	
Contratante	

Testemunhas:	
_____	_____
CPF/MF:	CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6301C425

